

Diário do Legislativo de 18/07/2007

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA – BSD (PSDB-PPS-PSB-PTB-PSC-PHS-PMN-PR-PRTB)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro (PSDB)

Vice-Líderes: Deputado Ademir Lucas (PSDB), Deputada Ana Maria Resende (PSDB), Deputado Célio Moreira (PSDB) e Deputado Neider Moreira (PPS)

LIDERANÇA DO DEM

Líder: Deputado Jayro Lessa

Vice-Líder: Deputado Ruy Muniz

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Adalclever Lopes

Vice-Líder: Deputado Gilberto Abramo

LIDERANÇA DO PT:

Líder: Deputada Elisa Costa

Vice-Líder: Deputado Almir Paraca

LIDERANÇA DO PV:

Líder: Deputado Agostinho Patrús Filho

Vice-Líder: Deputado Rômulo Veneroso

LIDERANÇA DO PDT

Líder: Deputado Sebastião Helvécio

Vice-Líder: Deputado Carlos Pimenta

LIDERANÇA DO PP

Líder: Deputado Dimas Fabiano

Vice-Líder: Deputado Pinduca Ferreira

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Mauri Torres (PSDB)

Vice-Líderes: Deputado Gil Pereira (PP) e Deputado Paulo Cesar (PDT)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Domingos Sávio (PSDB)

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Paulo Guedes (PT)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h15min.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elmiro DEM Presidente
Nascimento

Deputado Ademir BSD Vice-Presidente
Lucas

Deputado Domingos Sávio BSD

Deputado Inácio PV
Franco

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado André PT
Quintão

Deputado Chico BSD
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Dalmo Ribeiro BSD
Silva

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputada Elisa Costa PT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 16h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Weliton PT Presidente
Prado

Deputado Ronaldo BSD Vice-Presidente
Magalhães

Deputada Cecília PT
Ferramenta

Deputado Wander BSD
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputado Sebastião BSD
Costa

Deputado Durval PT
Ângelo

Deputado Doutor BSD
Rinaldo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BSD Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Gilberto PMDB Vice-Presidente
Abramo

Deputado BSD
Sebastião Costa

Deputado Delvito DEM
Alves

Deputado Neider PP
Moreira

Deputado Hely PV
Tarquínio

Deputado PDT
Sargento
Rodrigues

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Gustavo DEM
Valadares

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputado Délio PV
Malheiros

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Gláucia BSD Presidente
Brandão

Deputado Dimas PP Vice-Presidente
Fabiano

Deputado Antônio BSD
Genaro

Deputada Maria DEM
Lúcia Mendonça

Deputada Rosângela PV
Reis

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro BSD
Silva

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

Deputada Ana Maria BSD
Resende

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Hely Tarquínio PV

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio PV Presidente
Malheiros

Deputado Carlos PDT Vice-Presidente

Pimenta

Deputado Célio BSD
Moreira

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado Antônio PMDB
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Sávio Souza PMDB
Cruz

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval PT Presidente
Ângelo

Deputado Luiz PMDB Vice-Presidente
Tadeu Leite

Deputado João BSD
Leite

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Ruy DEM
Muniz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Weliton Prado PT

Deputado Vanderlei PMDB
Miranda

Deputado Djalma Diniz BSD

Deputado Walter Tosta BSD

Deputado Antônio Carlos BSD
Arantes

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Deiró BSD Presidente
Marra

Deputada Maria DEM Vice-Presidente
Lúcia Mendonça

Deputada Ana BSD
Maria Resende

Deputado Vanderley PP
Jangrossi

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Wander BSD
Borges

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Lafayette de BSD
Andrada

Deputado Gil Pereira PP

Deputado Almir Paraca PT

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras - 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia BSD Presidente

Deputado Jayro DEM Vice-Presidente
Lessa

Deputado Lafayette BSD
Andrada de

Deputado Antônio PMDB
Júlio

Deputada Elisa PT
Costa

Deputado Agostinho PV
Filho Patrús

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputado Antônio Carlos BSD
Arantes

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado André Quintão PT

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Carlos Pimenta PDT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio PMDB Presidente
Souza Cruz

Deputado Fábio BSD Vice-Presidente
Avelar

Deputado Almir PT
Paraca

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Wander BSD
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Padre João PT

Deputado Agostinho PV
Patrús Filho

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André PT Presidente
Quintão

Deputado Eros BSD Vice-Presidente
Biondini

Deputado João BSD
Leite

Deputado Gustavo DEM
Valadares

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Padre João PT

Deputado Fábio Avelar BSD

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei PP Presidente
Jangrossi

Deputado Padre PT Vice-Presidente
João

Deputado Getúlio PMDB
Neiva

Deputado Antônio BSD
Carlos Arantes

Deputado Chico BSD
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PP

Deputada Cecília PT
Ferramenta

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BSD Presidente
Lafayette de
Andrada

Deputado PV Vice-Presidente
Agostinho Patrús
Filho

Deputada Gláucia BSD
Brandão

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado PP
Vanderlei
Jangrossi

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite BSD

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Ademir Lucas BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Dimas Fabiano PP

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h15min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos BSD Presidente
Mosconi

Deputado Hely PV Vice-Presidente
Tarquínio

Deputado Ruy DEM
Muniz

Deputado Carlos PDT
Pimenta

Deputado Doutor BSD
Rinaldo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputada Rosângela PV
Reis

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Paulo Cesar PDT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PDT Presidente
Sargento Rodrigues

Deputado Paulo PDT Vice-Presidente
Cesar

Deputado Délio PV
Malheiros

Deputado Luiz PMDB
Tadeu Leite

Deputado DEM
Leonardo Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Jayro Lessa DEM

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada PV Presidente
Rosângela Reis

Deputada Elisa PT Vice-Presidente
Costa

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado BSD
Domingos Sávio

Deputado Antônio BSD
Carlos Arantes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Almir Paraca PT

Deputado Bráulio Braz BSD

Deputado Carlos Mosconi BSD

Deputada Maria Lúcia DEM
Mendonça

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo DEM Presidente
Valadares

Deputado Juninho BSD Vice-Presidente
Araújo

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Djalma BSD
Diniz

Deputado Gil PP
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Chico Uejo BSD

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Zezé Perrella BSD

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente
Vanderlei Miranda

Deputado Bráulio BSD Vice-Presidente
Braz

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputado Zezé BSD
Perrella

Deputada Cecília PT
Ferramenta

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Getúlio Neiva PMDB

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Almir Paraca PT

OUIDORIA PARLAMENTAR

OUIDOR-GERAL: Deputado Inácio Franco (PV)

SUMÁRIO

1 - EMENDA À CONSTITUIÇÃO

2 - ATAS

2.1 - 25ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada a Homenagear as Irmãs Clarissas Franciscanas Missionárias do Santíssimo Sacramento pelo Transcurso do Centenário de sua Presença no Brasil

2.2 - 26ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada a Homenagear o Sindicato das Agências de Propaganda no Estado de Minas Gerais - Sinapro-MG

2.3 - 41ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

2.4 - Reunião de Comissões

3 - MATÉRIA VOTADA

3.1 - Plenário

4 - ORDENS DO DIA

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

5.1 - Plenário

5.2 - Comissões

6 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

EMENDA À CONSTITUIÇÃO

EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77, DE 17 DE JULHO DE 2007

Dá nova redação ao § 1º do art. 36 e ao parágrafo único do art. 38 da Constituição do Estado.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do § 4º do art. 64 da Constituição do Estado, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º – O § 1º do art. 36 e o parágrafo único do art. 38 da Constituição do Estado passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36 – (...)

§ 1º – As exceções ao disposto no inciso III, alíneas "a" e "c" do "caput" deste artigo, no caso de servidores portadores de deficiência, que exerçam atividades de risco ou cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, serão estabelecidas em lei complementar.

(...)

Art. 38 – (...)

Parágrafo único – Lei complementar estabelecerá os requisitos e critérios para a concessão de aposentadoria aos servidores policiais civis que exerçam atividades de risco ou cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, nos termos do § 4º do art. 40 da Constituição Federal."

Art. 2º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 17 de julho de 2007; 219º da Inconfidência Mineira e 186º da Independência do Brasil.

Deputado Alberto Pinto Coelho – Presidente

Deputado Doutor Viana – 1º-Vice-Presidente

Deputado José Henrique – 2º-Vice-Presidente

Deputado Roberto Carvalho – 3º-Vice-Presidente

Deputado Dinis Pinheiro – 1º-Secretário

Deputado Tiago Ulisses – 2º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 3º-Secretário

ATAS

ATA DA 25ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 9/7/2007

Presidência do Deputado Padre João

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras da Deputada Elisa Costa - Entrega de placa - Palavras da Madre Regina Lúcia Abreu Lima Rezende - Exibição de vídeo - Palavras da Irmã Ana Ferreira de Oliveira - Apresentação musical - Palavras do Sr. Presidente - Apresentação musical - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e a Deputada:

Carlin Moura - Elisa Costa - Padre João - Sebastião Costa.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Padre João) - Às 20h14min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Sebastião Costa, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa as Revmas. Sras. Madre Regina Lúcia Abreu Lima Rezende, Superiora-Geral do Instituto das Irmãs Clarissas Franciscanas Missionárias do Santíssimo Sacramento; Irmã Ana Ferreira de Oliveira, Superiora Provincial da Província Nossa Senhora de Nazaré; e Irmã Susana Fabrizio, Vice-Geral da Congregação das Irmãs Clarissas Franciscanas Missionárias do Santíssimo Sacramento no Brasil; e a Exma. Sra. Deputada Elisa Costa, autora do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença das Revmas. Sras. Irmã Marilieta Biazzi, Provincial da Itália, Espanha e Romênia; Irmã Maria Teresa Ruanás, Provincial da Argentina; Irmã Ada Galioto, Provincial da Bolívia; Irmã Lavínia, representante da Missão Internacional do Peru; e Irmã Suzana Matos, da Guiné-Bissau, África.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear as Irmãs Clarissas Franciscanas Missionárias do Santíssimo Sacramento pelo transcurso do centenário de sua presença no Brasil.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será executado pelo Grupo Villa-Lobos, sob a regência do maestro Luiz Flávio dos Santos.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras da Deputada Elisa Costa

Minha saudação e meus cumprimentos ao Deputado, companheiro e amigo Padre João, representando aqui, neste ato, o Exmo. Sr. Presidente desta Casa, Deputado Alberto Pinto Coelho. Fico feliz por vê-lo na Presidência desta reunião muito especial. Cumprimento, com muito carinho, a Madre Regina, Superiora-Geral do Instituto das Irmãs Clarissas Franciscanas Missionárias, porque fez parte da nossa história e continua fazendo, com quem tivemos a oportunidade de conviver, tratando-a por Irmã Regina; a Irmã Ana, Superiora Provincial da Província Nossa Senhora de Nazaré aqui, no Brasil, a quem agradecemos o carinho; Irmã Susana Fabrizio, Vice-Geral da Congregação das Irmãs Clarissas Franciscanas Missionárias do Santíssimo Sacramento no Brasil; com carinho especial, todos os que estão aqui, professores, educadores, alunos, convidados desta noite especial.

Registro a presença do nosso querido companheiro Deputado Carlin Moura.

Este encontro para nós tem motivos especiais. O primeiro deles é que se trata de um encontro internacional, pois são vários países e experiências que se fazem presentes no Brasil na comemoração do centenário das Irmãs Clarissas Franciscanas, entre eles Itália, Bolívia, Peru, Argentina, Espanha, Guiné-Bissau, Romênia e o próprio Brasil. Como se vê, estão em diversos países, e, com certeza, poderá haver outros onde as Irmãs Clarissas Franciscanas, com um trabalho missionário, estarão presentes com sua ação pastoral, educacional, social nos muitos países deste nosso continente, deste nosso mundo, especialmente aqui, neste nosso Brasil.

Queria também falar sobre o segundo motivo especial deste encontro. Estamos numa Casa Legislativa, a Assembléia Legislativa de Minas Gerais, o Parlamento, onde promovemos uma relação entre a sociedade e as leis, onde construímos consenso e temos um compromisso com o nosso Estado e com o Brasil. Este encontro se faz especial nesta Assembléia porque, com a TV Assembléia, estamos em mais de 200 Municípios neste momento.

Queremos também registrar o terceiro motivo deste encontro. Estamos falando de um centenário de compromisso com a vida, com a história e com seres humanos. Hoje, Madre Regina e Irmã Ana, está acontecendo em Belo Horizonte a 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas para Mulheres. A maioria das Clarissas Franciscanas são mulheres lutadoras, corajosas, que construíram uma congregação, que construíram uma história a partir do compromisso cristão de servir a Deus pelo mundo. Todas são mulheres que aceitaram essa escolha e esse compromisso. Não é uma escolha fácil servir a Deus, servir à educação, colocar a vida a serviço das pessoas, principalmente contribuir para a construção e o aperfeiçoamento dos seres humanos. Por meio da educação, cuidam especialmente da nossa juventude para que ela possa, em seu tempo, fazer suas melhores escolhas e se dedicar a uma causa e a um ideal. Não consigo compreender a juventude sem uma causa, sem uma escolha e sem um ideal, na sua rebeldia, na sua irreverência, nas suas potencialidades, nas suas possibilidades. As Irmãs Clarissas, ao longo de sua história e de sua trajetória, sempre educaram focando não apenas o conhecimento e a profissão, mas também a vida, as possibilidades do ser humano e a sua humanização.

O quarto motivo se refere à minha emoção e à minha felicidade por este momento. Também participei dessa história em Governador Valadares, no Instituto Imaculada Conceição, nessa belíssima instituição, onde tive oportunidade de fazer o magistério, onde os valores cristãos de solidariedade, de partilha, de construção do caráter, de construção de integridade foram partilhados conosco. Tive também oportunidade de partilhar as experiências junto às comunidades. As Irmãs Clarissas Franciscanas, ao longo desse centenário, deram uma contribuição social ao Brasil e ao mundo: o compromisso com a juventude, com os nossos adolescentes, com as nossas comunidades indígenas, com as nossas mulheres, com os nossos idosos, com os mais pobres, deixando um registro social dos mais importantes da história.

Esta Casa Legislativa, quando as recebe aqui, junto aos estudantes e professores, está recebendo parte desse mundo, parte deste país, especialmente parte de Minas Gerais, por onde essas mãos, essa sensibilidade, esse espírito de vida têm-se espalhado e deixado a sua marca de mudança.

Isso aconteceu comigo, como deve ter acontecido com tantos jovens espalhados pelo mundo, que aprenderam a partilhar essas experiências e valores.

Por isso, quero deixar aqui, nesta noite, mais do que os nossos parabéns por essa história de vida e dedicação, mas também o registro de que fazer 100 anos deixa a experiência e a maturidade de quem conviveu com tantas pessoas, instituições e comunidades.

É muita honra para a Assembléia Legislativa de Minas Gerais fazer esta reunião especial em homenagem às Irmãs Clarissas Franciscanas pelo centenário, elas que estão presentes no Brasil e em quase todas as cidades de Minas Gerais, como Sete Lagoas, Itambacuri - onde começou essa história -, Governador Valadares, Belo Horizonte, Teófilo Ottoni, Prudente de Moraes. As Irmãs também estão presentes no Pará, em São

Paulo e Espírito Santo, minha terra de origem. Vocês estão espalhadas por este Brasil e também por Minas Gerais.

Dedico estas palavras de carinho e respeito a estas Irmãs pela história e principalmente porque são mulheres que romperam o seu tempo e a sua própria história para dedicar a sua vida às pessoas, a Deus e à comunidade e, por isso, merecem esta justa homenagem de todos nós desta Casa Legislativa, do povo de Minas Gerais, do Brasil e das comunidades internacionais.

Parabéns por todas essas experiências acumuladas ao longo dos anos, que representaram uma vida melhor para muitas pessoas e para muitos jovens, especialmente os mais pobres.

A educação que sempre pregaram é a educação para a vida, na linha da libertação e da liberdade, conforme diz o nosso educador maior, Paulo Freire: "Educar para a vida, educar-se educando, educar mudando a própria realidade."

Parabéns pelos 100 anos. Vocês merecem, e esta Casa Legislativa comemora junto a vocês. Um grande abraço e muito carinho.

Entrega de Placa

O locutor - Neste instante, o Deputado Padre João, representando o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Alberto Pinto Coelho, juntamente com a Deputada Elisa Costa, autora do requerimento que deu origem a esta homenagem, fará a entrega à Madre Regina Lúcia Abreu Lima Rezende, Superiora-Geral do Instituto das Irmãs Clarissas Franciscanas Missionárias do Santíssimo Sacramento, e à Irmã Ana Ferreira de Oliveira, Superiora Provincial da Província Nossa Senhora de Nazaré, de placa alusiva a esta homenagem. A placa contém os seguintes dizeres: "Em 1907, quatro missionárias italianas chegavam ao Brasil, dando início a um trabalho exemplar de assistência à população carente, nas áreas de educação e saúde. O maior fruto dessa missão é a restituição da dignidade das várias pessoas atendidas ao longo desses anos, não só em Minas, mas em todos os países em que ela se faz presente. Hoje, quando se comemora um século da presença da congregação no Brasil, o Parlamento mineiro presta seu reconhecimento e sua homenagem às Irmãs Clarissas Franciscanas do Santíssimo Sacramento."

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras da Madre Regina Lúcia Abreu Lima Rezende

Exmo. Sr. Deputado Padre João, representante do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Alberto Pinto Coelho; Exma. Sra. Deputada Elisa Costa, autora do requerimento, valadarense de coração e de história, comprometida com as causas do nosso povo, especialmente o mais sofrido; demais autoridades presentes; funcionários desta Casa; comunidade educativa do Instituto Sagrada Família; senhoras e senhores; minhas irmãs em São Francisco e em Santa Clara, vindas de outros países e das diversas regiões brasileiras.

Na perspectiva bíblica, o jubileu tem o sentido de ser um tempo de graça, um "kairós", tempo de Deus, de libertação e perdão, de vigorosa conclamação a todos para dar as mãos e caminhar juntos em direção a um mundo mais humano, em que a solidariedade e a justiça sejam os alicerces de uma paz duradoura. Celebrar estes 100 anos de caminho na missão é fazer memória de cada rosto, de palavras, silêncios, ações, sacrifícios, alegria, compromisso, generosidade, que neste longo tempo de graça nos permitiu estar aqui hoje, juntos, para cantar a fidelidade do nosso Deus, na construção de seu Reino, nesta nossa querida Terra de Santa Cruz. Celebrar este jubileu, para nós, Clarissas Franciscanas Missionárias do Santíssimo Sacramento, significa, pois, fazer memória de uma longa história de fé, audácia, plena confiança na Providência Divina, em que a experiência da presença fiel e misericordiosa do nosso Deus, Pai e Mãe, sustentou e animou quatro jovens missionárias italianas, chamadas pelo Senhor e enviadas em missão pelo espírito altamente missionário de Madre Serafina, nossa querida fundadora. Por terem em Deus sua riqueza essencial, alimentando um sonho missionário, deixaram pátria, família e cultura. O Brasil, que nasceu franciscano, acolheu-as como terra-mãe. Mantinham no coração a convicção de que toda criatura é visibilidade da beleza e da bondade de Deus. E aqui chegaram. Chegaram para uma tarefa sagrada: cuidar de nossos irmãos indígenas, conviver com eles, aprender, ensinar, evangelizar, numa mentalidade própria da época, com seus condicionamentos históricos. Também aqui, nesta Casa, há uma tarefa sagrada: tornar possível o sonho que está vivo no coração de cada brasileiro, a quem V. Exas. representam. Com fé e esperança, e tantas vezes com teimosia e humor, nós e todo o nosso povo lutamos por uma vida digna, segundo o projeto de Deus, que, por meio de Seu Filho Jesus, proclamou; "Eu vim para que todos tenham vida e a tenham em abundância." (Jo,10,10). Esta vida é possível se também, no campo da política, se atua com ética, de acordo com a verdade e a lei evangélica que Jesus trouxe à humanidade. Com estes votos, deixamos nosso profundo e sincero agradecimento por essa homenagem-reconhecimento prestada à nossa família religiosa de Clarissas Franciscana Missionária do Santíssimo Sacramento. Nossa gratidão e alegria se prolongam na esperança de um amanhã em que todos possamos saudar um novo dia, celebrar a alvorada, levantando a vista e vendo reinar em nosso chão a justiça, a fraternidade e a igualdade. O Senhor Deus nos abençoe a todos. Muito obrigada.

Exibição de Vídeo

O locutor - Convidamos os presentes a assistir a um vídeo institucional.

- Procede-se à exibição do vídeo.

Palavras da Irmã Ana Ferreira de Oliveira

Exmo. Sr. Deputado Padre João, representando o Presidente desta Casa Legislativa; Exma. Sra. Deputada Elisa Costa, companheira de lutas em Governador Valadares e autora do requerimento que nos ofereceu esta homenagem; funcionários desta Casa; amigos, amigas, benfeitores, educadores e educandos do Instituto Sagrada Família, funcionários e pais, representantes de todo o Sistema de Ensino Clarissas Franciscanas; minhas queridas Irmãs da congregação: Revma. Madre Clara Regina Lúcia Abreu Lima Rezende; Irmã Susana Fabrício, Vice-Geral, Sor Marilieta, Superiora da Província Imaculada Conceição - Itália, Espanha e Romênia; Sister Glória Xavier, Conselheira-Geral e representante das Províncias da Índia; Hermana Tereza Juannaz, Superiora da Província Jesus Sacramentado, Argentina; Sor Ada Galloto, Superiora da Província Santa Clara de Assis, Bolívia; Irmã Cristiana de Azevedo, Superiora da Província Madre Serafina de Jesus, do Norte e Nordeste do Brasil; Sor Lavinia Svegliá, representante da Missão Internacional do Peru; Irmã Suzana Matos Melo, representante da nossa missão na Guiné-Bissau; queridas Irmãs da Província Nossa Senhora de Nazaré, do Brasil-Guiné Bissau; caros convidados, paz e bem.

O Estado de Minas Gerais foi agraciado por Deus para ser o berço da nossa congregação no Brasil, desde que a cidade de Itambacuri acolheu as nossas primeiras missionárias naquele já distante 3/7/1907. Ali chegamos, firmamo-nos e nos expandimos até este primeiro centenário em Minas Gerais e em outros Estados do Brasil. "Oh, Minas Gerais, quem te conhece não esquece jamais". A escolha foi bem-sucedida. Abraçamos e fomos abraçadas pelo povo mineiro. Nesta centena de anos, a vida desabrochou e, aos poucos, foi assumindo várias frentes de trabalho no Brasil e além-mar, sempre em favor da vida e dos pobres, os preferidos de Deus. Fazendo mentalmente o caminho de volta, recordamos, com alegria, o heroísmo de nossas primeiras Irmãs e de todas as que as seguiram, numa vida de total entrega ao projeto de Deus. Nossas primeiras missionárias souberam enfrentar com destemor todas as dificuldades que apareceram: viagens longas e de risco, com meios de transportes coletivos desconhecidos para nossas primeiras missionárias.

Começaram a viagem de navio até o Rio de Janeiro. Após breve descanso, prosseguiram num pequeno vapor pelo Rio São Mateus e, de canoa, até Ponta d'Areia, onde tomaram um trem de quatro vagões, movido a lenha. Nele seguiram até Teófilo Otôni.

É preciso ressaltar que, em cada parada, eram acolhidas com carinho pelo povo das localidades. Em Teófilo Otôni, além de calorosa recepção, formou-se uma comitiva de 30 pessoas, constituída de senhoras e senhores, dois frades capuchinhos e um franciscano menor, que acompanharam nossas Irmãs até Itambacuri, a cavalo, por cerca de 38km, subindo e descendo as montanhas de Minas.

A Irmã Bernardina, uma das primeiras missionárias, assim se expressou ao chegar a Itambacuri, em 3/7/1907: "Jesus nos quis aqui. Fez-nos superar com tranquilidade os desafios de uma viagem longa e perigosa. Este povo espera confiante nosso trabalho, nosso serviço".

Itambacuri, por meio de seus moradores e dos frades que ali residiam, ensinou às primeiras missionárias a língua portuguesa, aculturando-as rapidamente.

As Irmãs cuidaram de um orfanato para meninas indígenas e fundaram o Colégio Santa Clara. Sempre em grande pobreza e simplicidade, enfrentaram dificuldades, ajudadas pelos capuchinhos, pela Igreja e pelo bom povo daquele lugar. Muitos são os benfeitores. A todos nossa gratidão.

Caminhando agora a passos largos, dali partimos para outras regiões do Estado, para o Brasil e o mundo. Vejamos os Municípios por onde passamos nesses 100 anos: Diamantina, Conceição do Mato Dentro, Curvelo, Guanhães, Sete Lagoas, Governador Valadares, Caetanópolis, Teófilo Otôni, Corinto, Itaúna, Salinas, Belo Horizonte, Prudente de Morais, Contagem, Papagaios, Fortuna de Minas, Betim, Vespasiano, Bertópolis, Maxacalis, São José da Safira, Abaeté, Ribeirão das Neves.

Fomos ainda para o Estado de São Paulo: São Paulo, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul; para o Rio de Janeiro: Bom Jardim e São Fidélis; para Brasília; para o Pará: Belém e Redenção; e, em 1972, para o Nordeste. Ali a missão cresceu, floresceu, e hoje podemos colher o fruto de nossa presença em seis Estados, formando, assim, a Província Madre Serafina de Jesus.

Daqui também partimos para Guiné-Bissau, onde há 26 anos mantemos uma missão "ad gentes".

Ao longo destes 100 anos, sempre tivemos Irmãs atuando nas missões de outras Províncias da América Latina: Argentina, Bolívia e Peru; na Espanha e na Itália, no serviço do Governo-Geral da Congregação.

Hoje, com a maioria vivendo na "melhor idade" e as pernas fracas, mas com o coração totalmente entregue ao projeto de Deus, queremos agradecer a Ele a missão realizada. Animadas pela fé e cheias de vigor missionário, estamos dispostas a continuar a amar e servir, consagrando nossas vidas ao Reino de Deus. Em 2009, queremos abrir uma missão em outro Estado brasileiro - por certo, Goiás.

Para viabilizar esse projeto, contamos com as bênçãos de Deus, a oração de todos, a perseverança de nossas Irmãs mais jovens e o florescer de novas vocações. Assim, poderemos continuar nossa missão de "ir, acender e levar o amor de Jesus-Eucaristia a todos". A Deus, graças, louvores e a promessa de seguimento fiel. A todos os presentes, especialmente nossas Irmãs das Províncias: Argentina, Bolívia, Itália, Índia, Peru, Guiné-Bissau, Espanha; ausentes e anônimos; a todos, a nossa gratidão, especialmente nesta noite, à Deputada Elisa Costa e ao Deputado Padre João, num abraço de paz e bem.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir a apresentação musical do Grupo Villa-Lobos, sob a regência do maestro Luiz Flávio dos Santos, que apresentará as canções "Va, Pensiero" e "1492 Conquest Paradise".

- Procede-se à apresentação musical.

Palavras do Sr. Presidente

Revma. Sra. Madre Regina Lúcia Abreu Lima Rezende, Superiora-Geral do Instituto das Irmãs Clarissas Franciscanas Missionárias do Santíssimo Sacramento; Irmã Ana Ferreira de Oliveira, Superiora Provincial da Província Nossa Senhora de Nazaré; Irmã Susana Fabrizio, Vice-Geral da Congregação das Irmãs Clarissas Franciscanas Missionárias do Santíssimo Sacramento no Brasil; Exma. Deputada e companheira Elisa Costa, autora do requerimento que deu origem a esta homenagem. Estejam certas, Irmãs, de que ela aprendeu muito bem e consegue externar não só no trabalho nesta Casa, mas em sua atuação política por todo o Estado de Minas, os valores da ética e os princípios cristãos. Ao saudar as Irmãs à Mesa, a nossa saudação a todas as demais Irmãs, às noviças, às postulantes, aspirantes, juniores, a todas as casas, institutos, professores e alunos. Sinto-me privilegiado, portanto agraciado, por presidir esta reunião especial, por sensibilidade e iniciativa brilhante da nobre colega Deputada Elisa Costa. Embora seja secular, sou um franciscano por opção e convicção.

Há 100 anos, na cidade mineira de Itambacuri, chegavam ao Brasil as quatro primeiras freiras Clarissas Franciscanas Missionárias do Santíssimo Sacramento, dispostas a propagar os ideais de Francisco e Clara de Assis. Apenas alguns anos antes, preocupada em difundir pelo mundo a cultura da paz, o cuidado pela vida e a fraternidade universal, Madre Serafina, nascida Francesca Farolfi, já tendo em seu nome de batismo uma homenagem devota ao "poverello" de Assis, havia fundado a ordem missionária em seu país natal.

O trabalho, inicialmente voltado para a educação feminina, salientava a paz e o bem entre os valores altamente positivos que iriam ser disseminados pelo mundo, especialmente no Brasil e em Minas Gerais. A solidariedade, a partilha e a fé eram os fundamentos para a ação das religiosas conclamadas pelas palavras de grande alcance de Madre Serafina: "Quem educa uma menina educa um povo".

Este caminho prossegue, um século depois, com o atual compromisso de oferecer uma educação popular, colaborando na geração de renda de famílias pobres. Ao entrar no País em uma região carente, dedicando-se à educação e à evangelização, as Irmãs seguiram para Diamantina, para trabalhar na área de saúde, abrindo um novo flanco, tão necessário entre nós. Hoje em Belo Horizonte, onde fundaram o Convento São Francisco e o Instituto Sagrada Família, mantêm um ambulatório médico e odontológico, bem como oferecem aulas de artesanato e reforço escolar para comunidades carentes. Atuando também no Pará, no Maranhão, em Pernambuco, na Paraíba, na Bahia, no Espírito Santo e em São Paulo, continuam ativas no cenário educacional mineiro. Estão presentes em Curvelo desde 1921, com o Instituto Santo Antônio. Em 1936, em Sete Lagoas, criaram o Instituto Regina Pácis. Em 1941, Governador Valadares, há pouco elevada a Município, via inaugurado o Colégio Imaculada Conceição, cuja história praticamente se confunde com a própria existência da cidade.

Municípios como Prudente de Morais, com um centro de saúde, e Teófilo Otôni, com o Centro de Acolhimento e Defesa da Criança e do Adolescente, também têm a assistência solidária de nossas Clarissas Franciscanas. Esta inspirada ação social e educativa tem formado gerações

de mineiros, desde a infância, num ambiente dinâmico e idealista. Aliás, a nossa nobre colega Deputada Elisa Costa, em seu pronunciamento, já expressou gratidão a esta Congregação. A aquisição de suas competências para a vida também visa à transformação social, na busca de uma sociedade justa, num mundo de paz.

Nestes tempos individualistas e competitivos, os princípios de São Francisco, de Santa Clara e de Madre Serafina significam, pois, o exemplo da fraternidade, da integridade, das relações pacíficas e pacificadoras. As novas gerações formadas pelas tradicionais escolas das Clarissas resultarão em cidadãos conscientes, voltados para a realidade, comprometidos com o saber científico e com o respeito à natureza e que saberão imprimir, na ação política, os valores do Evangelho.

Com certeza, quando entrarem na vida adulta, não esquecerão de propagar os tão necessários valores éticos e justos que remontam ao profundo exemplo de caridade e fé que marcou a vida e o legado daqueles dois jovens de Assis, Francisco e Clara, que ainda hoje iluminam as melhores virtudes encontradas no convívio dos homens. Por todo esse benéfico trabalho, que continua gerando preciosos frutos, esta Assembléia agradece, em nome de toda Minas Gerais, estes 100 anos de generosa atuação das Clarissas Franciscanas Missionárias do Santíssimo Sacramento.

Que as bênçãos do Altíssimo possam converter-se em numerosas vocações, já que estamos às vésperas do mês vocacional, o mês de agosto. Que possamos ter muitas aspirantes e que, ao celebrar os 150 anos, estejamos em todos os Estados deste Brasil. Talvez anunciemos essa meta, como também a nossa gratidão, a todas as Irmãs. Que a bênção de Deus possa continuar agraciando cada uma que pertence ou que venha a pertencer a essa família. Que o exemplo e a dedicação de cada uma seja o chamamento para tantas outras jovens entrarem nessas fileiras. O nosso muito obrigado. Parabéns!

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a assistir a mais uma apresentação do Grupo Villa-Lobos, que apresentará as canções "Poema da Criação" e "Gabriel's Oboe".

- Procede-se à apresentação musical.

O Sr. Presidente - Se me permitem uma quebra de protocolo, vamos cantar o "Parabéns pra Você", pois são 100 anos de consagração de tantas mulheres que dedicaram a vida e fizeram muitas renúncias. Cada uma das Irmãs vem escrevendo com sua própria vida essa história e merece a quebra de protocolo para o "Parabéns pra Você".

- Canta-se o "Parabéns pra Você".

O Sr. Presidente - Parabéns a todos que fazem parte dessa família, parabéns à Deputada Elisa Costa pela iniciativa. Como já foi dito, o ano jubilar é um ano de graça. Homenageando as Irmãs, está conosco o Deputado Carlin Moura, que é um Deputado comunista cristão e nos informa que este é um ano jubilar.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 10, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição de 10/7/2007.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 26ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 12/7/2007

Presidência do Deputado João Leite

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Domingos Sávio - Exibição de vídeo - Entrega de placa - Palavras do Sr. José Maria Vargas - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Domingos Sávio - João Leite - Vanderlei Jangrossi.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado João Leite) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Vanderlei Jangrossi, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

A locutora - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. José Maria Vargas, Diretor da Federação Nacional das Agências de Propaganda - Fenapro -, representando o Presidente do Sinapro-MG -, Sr. Juliano Sales; Roberto Hilton, Presidente do Capítulo Mineiro da Associação Brasileira das Agências de Propaganda - Abap -; Wilson Miranda, Presidente da Associação Mineira de Imprensa; Álvaro Rezende, Primeiro Presidente do Sinapro-MG -; Almir Rodrigues Sales, ex-Presidente do Sinapro-MG -; e Deputado Domingos Sávio, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

A locutora - Registramos as presenças dos Exmos. Srs. José Geraldo Castro Duarte, Assessor da Prefeitura de Belo Horizonte; Gilberto Siqueira, Diretor-Secretário do Sinapro-MG, e Fernando Campos, Diretor de Assuntos Institucionais do Sinapro-MG.

Destinação da Reunião

A locutora - Destina-se esta reunião a homenagear o Sindicato das Agências de Propaganda no Estado de Minas Gerais - Sinapro-MG.

Execução do Hino Nacional

A locutora - Convidamos os presentes a ouvirem o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Domingos Sávio

Exmo. Sr. Presidente, Deputado João Leite, neste ato representando o Presidente desta Casa, Deputado Alberto Pinto Coelho; e Srs. José Maria Vargas, Diretor da Federação Nacional das Agências de Propaganda, neste ato representando o Presidente do Sinapro-MG, Juliano Sales; Roberto Hilton, Presidente do Capítulo Mineiro da Associação Brasileira das Agências de Propaganda - Abap -; Wilson Miranda, Presidente da Associação Mineira de Imprensa; Álvaro Rezende, primeiro Presidente do Sinapro-MG, com quem tudo começou, há 28 anos; Almir Rodrigues Sales, ex-Presidente do Sinapro e, portanto, um dos responsáveis por essa história vitoriosa de lutas da propaganda e da publicidade em Minas Gerais; Diretores do Sinapro; empresários da propaganda; profissionais da comunicação; boa noite.

Permitam-me cumprimentar todos, distinguindo meu prezado e querido irmão Fernando Campos, empresário da publicidade. Ele, que é ligeiramente mais velho que eu, embora não pareça, é para mim uma referência de ética e de profissionalismo. Falo isso sem nenhum constrangimento de natureza familiar, porque com ele aprendi que a ética, mais que um valor, é, sem dúvida, a fonte, a base e o sustentáculo de todos os valores. É também com essa visão que aprendi a admirar e a respeitar o segmento da propaganda e da publicidade criadas em Minas Gerais. Quero dirigir-me também aos profissionais da comunicação desta Casa, na pessoa do meu querido amigo João Carlos, esse incansável batalhador e profundo admirador desse segmento da produção, da criação, do empreendedorismo de Minas Gerais, que é a publicidade e a propaganda. Foi um dos incentivadores que tive e a quem esta justa homenagem.

Sr. Presidente, meu querido e fraterno amigo João Leite, honra-nos muito tê-lo aqui presidindo este evento, porque, com sua história diversificada, pelo convívio com a massa, mas, acima de tudo, pelo respeito para com o povo mineiro, representa muito bem o sentimento de toda a Casa, que aprovou por unanimidade o requerimento para que nós, mineiros - e digo nós porque esta é a Casa do povo mineiro -, pudéssemos prestar esta justa homenagem.

Convivemos com a publicidade e a propaganda de maneira tão intrínseca, fazem parte da vida de todos nós a tal ponto que, como tudo aquilo que já consideramos como nosso, às vezes passam despercebidas, como algo que já caiu no trivial, na naturalidade do dia-a-dia, nas ruas, na nossa casa, ao ligarmos o rádio ou a televisão, ao abrirmos o jornal e ao transitarmos pelas ruas.

Às vezes, não paramos para pensar que, por trás de todo esse processo de criação, existem profissionais, empresas e gente criando e fazendo com que o mercado, as pessoas possam não apenas usufruir um processo de produção e consumo e evoluir dentro dele. Mais do que essa constatação, verificamos, com orgulho - embora não tenha tido ainda o privilégio de conviver de maneira direta com esse processo, pelas razões que já mencionei, oriundas de minha biografia familiar, tive oportunidade de ver isso - o crescimento fantástico e a consolidação que a propaganda mineira vem assegurando no mercado, não apenas de Minas Gerais, mas do Brasil.

Ao procurarmos homenagear o Sindicato das Agências de Propaganda de Minas Gerais - Sinapro-MG -, queremos fazê-lo de forma extensiva a cada empresário que, com seriedade, ética e responsabilidade, compreende que o mercado, o consumidor, o cidadão são a sua razão de ser, e se ocupa, antes de divulgá-lo, em contribuir para que o produto seja bom. Com certeza, é isso que tem feito contribuído para que Minas Gerais cresça mais do que a média nacional. Essa é uma constatação que merece ser feita neste momento, porque, com orgulho e com a liderança do nosso Governador Aécio Neves, temos testemunhado, ano após ano, em especial nesta quadra recente de nossa história, o anúncio de recordes seguidos de recordes de crescimento da nossa indústria e da geração de emprego. É isso não apenas quando comparamos esse crescimento à nossa realidade imediatamente anterior, porque, se assim fizermos, veremos que Minas deu um salto difícil até de imaginar, mas comparado-o com o do resto do Brasil, até com o de São Paulo - a chamada locomotiva, embora nós, mineiros, é que saibamos bem conhecer o trem da vida e o trem da história.

Isso acontece justamente pelo somatório de agentes tão representativos, com um governo sério, com um segmento empresarial arrojado e responsável, com um setor de propaganda e publicidade que saiba mostrar o valor de Minas, da nossa gente e dos nossos empresários. Aliados a uma imprensa - e aqui me dirijo ao representante da imprensa mineira, aliado a veículos de comunicação que se consolidam como veículos de alcance nacional - é que temos a certeza de que a propaganda mineira e os profissionais de comunicação de Minas Gerais têm o papel fundamental neste momento positivo de crescimento e de afirmação de Minas Gerais no cenário nacional.

Pelas informações que recebemos dessa história vitoriosa do Sinapro, de 28 anos, escrevendo e consolidando a propaganda mineira, unindo o segmento, pode-se observar com clareza que vocês, Drs. Álvaro Rezende, Almir Sales, José Maria e demais Diretores e empresários desse setor, que queremos com justiça homenagear, vocês saíram, como consta do "site", de uma pequena sala para o Brasil, não apenas para instalações modernas e apropriadas, para atender a seus associados, mas para colocar a propaganda mineira em destaque nacional, para podermos dizer que Minas não está à sombra do Rio e de São Paulo.

Com todo o respeito e com todo o sentimento de unidade nacional que sempre norteou o comportamento dos mineiros, com certeza hoje o Sinapro e o setor de propaganda e publicidade de Minas Gerais podem se orgulhar dos seus profissionais. Nós, mineiros, e a Assembléia mineira queremos, nesta noite, dizer que vocês dão orgulho a Minas Gerais. A propaganda e a publicidade de Minas Gerais, por meio do Sinapro, é motivo de uma homenagem pelo que fez e pelo que faz. Portanto, muito obrigado e parabéns a todos os senhores e senhoras.

Exibição de Vídeo

A locutora - Convidamos os presentes a assistir ao vídeo institucional do Sinapro-MG.

- Procede-se à exibição de vídeo.

Entrega de Placa

A locutora - O Deputado João Leite, representando o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Alberto Pinto Coelho, fará a entrega de placa alusiva a esta homenagem ao Sr. José Maria Vargas, Diretor-Secretário da Federação Nacional das Agências de Propaganda - Fenapro -, representando o Presidente do Sinapro-MG. A placa contém os seguintes dizeres: "Criado em 5 de dezembro de 1979, o Sindicato das Agências de Propaganda no Estado de Minas Gerais - Sinapro-MG - tem por missão representar e desenvolver o mercado das agências de propaganda, visando viabilizar a atividade profissional da comunicação no Estado. A entidade tem recebido vários prêmios, entre eles o Grande Prêmio - destaque do ano -, pela realização da 1ª Feira Mineira da Propaganda. A homenagem da Assembléia Legislativa ao Sinapro-MG pelos relevantes serviços prestados ao mercado da propaganda em Minas". Solicitamos ao Presidente e ao representante do sindicato homenageado que se posicionem no local indicado pela equipe do cerimonial.

O Sr. Presidente - Solicito ao Deputado Domingos Sávio que me acompanhe nessa entrega.

- Procede-se à entrega de placa.

Palavras do Sr. José Maria Vargas

Exmo. Deputado João Leite, neste ato representando o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Alberto Pinto Coelho; e Srs. Roberto Hilton, Presidente do Capítulo Mineiro da Associação Brasileira de Agências de Propaganda - Abap -; Wilson Miranda, Presidente da Associação Mineira de Imprensa; Deputado Domingos Sávio, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; Álvaro Rezende, primeiro Presidente do Sinapro, nosso fundador; Almir Rodrigues Sales, ex-Presidente do Sinapro, senhoras e senhores; boa noite.

Nesta noite de honra e orgulho para os publicitários mineiros, deveria estar aqui para receber esta homenagem, em nome do Sinapro-MG e de suas agências filiadas, o ilustre publicitário Juliano Torres Sales, Presidente da entidade.

A esposa do Juliano, Sra. Renata, deu à luz, há três dias, uma menininha linda, chamada Ana, e ainda está na maternidade.

Bom caráter, marido zeloso que sempre foi e pai amantíssimo, que agora é, Juliano teve de declinar desse honroso convite da Assembléia Legislativa de Minas Gerais e solicitou-me que o representasse nesta cerimônia, o que faço com emoção.

Minas Gerais tem experimentado nesses últimos anos, no governo Aécio Neves e na atual legislatura dos nobres Deputados deste insigne Parlamento estadual, os quais tão bem defendem os legítimos interesses do povo mineiro, um momento de crescimento e de prestígio nacional condizentes com sua grandeza: um ciclo virtuoso que nos devolve a importância que sempre nos coube, seja no âmbito político, seja na nossa esplendorosa e crescente participação na economia da Nação.

Estamos reconquistando, por mérito, a importância que nos cabe por direito, um direito histórico, forjado com o ferro das nossas montanhas, pelo calor do caráter de homens do quilate de Juscelino Kubitschek, Pedro Aleixo, Tancredo Neves, Milton Campos, Magalhães Pinto, Itamar Franco e Aécio Neves, entre tantos outros conterrâneos magníficos.

Nossa economia vem crescendo em níveis superiores à média nacional. Somos parâmetro novamente. Uma vez mais, estamos sublinhando o nosso mapa com as cores da modernidade e da competência, despertando interesse e respeito no restante do País.

Em um cenário tão azul e de tantas boas notícias para contar, a comunicação publicitária se torna mais imprescindível do que nunca para o governo, a Assembléia Legislativa, as empresas, os mineiros, enfim, para a grandeza de Minas.

Muito mais do que um elemento a mais no cenário político e econômico, a publicidade é uma das turbinas do desenvolvimento, assim como o Governador e os nobres políticos desta Casa. Todos são eleitos pelas suas virtudes pessoais e políticas, das quais os eleitores tomaram conhecimento pela nossa publicidade.

Para os Poderes constituídos, incluindo esta nobre Casa Legislativa, a publicidade é o mais eficiente canal de comunicação com a comunidade. A propaganda dá conhecimento à população das ações de utilidade pública e a informa sobre realizações e projetos governamentais. Faz isso de maneira profissional, consistente, atraente e imaginativa. Portanto, mais do que uma mera coadjuvante, a publicidade é personagem fundamental do contexto social, alterando o enredo da história político-econômica, sempre em favor do desenvolvimento.

Há publicitários que trabalham em veículos de comunicação e em empresas fornecedoras e atuam nos departamentos de "marketing" dos anunciantes. Em nome do Sinapro-MG, nossa saudação a esses importantes companheiros de mercado.

Nesta noite de honra, trata-se dos publicitários de agência, notadamente os empresários do setor. Quando se refere a agências de publicidade, a entidade que fala oficialmente em seu nome se chama Sindicato das Agências de Propaganda no Estado de Minas Gerais, nosso Sinapro-MG, atualmente presidido pelo publicitário Juliano Sales.

À frente do sindicato, Juliano Sales vem desempenhando um brilhante trabalho em favor das agências mineiras e do mercado, assessorado por uma competente diretoria formada pelos publicitários Fernando Campos, Gilberto Siqueira, Adolpho Resende, André Lacerda e Carla Madeira; e ainda pelos Diretores Regionais Eduardo Lacerda, em Ipatinga; Eduardo Menezes, em Uberlândia; José Antônio Muller, em Itabira; Sérgio Gattás Bara, em Juiz de Fora; e Wellington Espanha, em Varginha. E mais: pelos funcionários Paula Barbosa e Eduardo Pinheiro e pelos excelentes prestadores de serviços Idéia Fixa, Brasil Licitações e Escritório Nunes, Amaral, Oliveira e Cunha Advogados Associados.

Juliano Sales defende os interesses de 105 agências mineiras, grandes, médias e pequenas - muitas pequenas -, tão fundamentais para o surgimento de novos anunciantes e o desenvolvimento do mercado regional.

Em seus 28 anos de vida, o Sinapro-MG venceu muitos desafios. É mais do que justo, hoje, dividir a honra dessa homenagem com os publicitários que, ao longo de todos esses anos, conduziram a nossa entidade maior. Reverenciamos aqui, em nome de todas as diretorias, os grandes publicitários que presidiram o sindicato: Álvaro Rezende, Hamilton Gangana, Almir Sales, Carlos Monteiro, Daniel Freitas e Helinho Faria.

Como Presidente licenciado e antecessor de Juliano Sales, quando tive a honra de presidir o Sinapro nos últimos quatro anos, sinto enorme orgulho de ter dado a minha contribuição, em uma gestão de resultados que levou o Sinapro-MG à condição de 2º maior do País, entre seus congêneres, agora com uma linda e funcional sede própria e inéditos serviços implantados, hoje copiados pelos Sinapros de todo o Brasil.

Atualmente, como Diretor da Federação Nacional das Agências de Propaganda - Fenapro -, sou testemunha ocular da admiração e do respeito que os nossos companheiros de todo o Brasil nutrem pelo Sinapro-MG, pelos profissionais mineiros e pelo nosso mercado.

Vencidos tantos desafios do passado, Juliano Sales e sua diretoria trabalham com afinco para vencer os do futuro, tais como: ampliar ainda mais o número de agências filiadas, aumentando a participação da entidade no interior de Minas Gerais; colocar em funcionamento um Centro de Documentação, que abrigará a memória da propaganda mineira; e continuar sempre atuando para promover o desenvolvimento do mercado, com agências que sejam empresarialmente sólidas e rentáveis.

Exmo. Deputado Domingos Sávio, patrono desta digna homenagem, em nome do nosso Presidente Juliano Sales, de todos os publicitários mineiros e das agências de publicidade filiadas ao Sinapro-MG, receba os mais sinceros agradecimentos por esta iniciativa que tanto nos honra, como profissionais e como mineiros.

Nossos agradecimentos também ao eminente jornalista João Carlos Amaral, um entusiasta incentivador desta homenagem aos publicitários de Minas.

Depois desse vigoroso exemplo de união da classe política e empresarial em nosso Estado, fica um solene compromisso, que assumo aqui em nome de todos os publicitários mineiros: lutaremos mais do que nunca pelo engrandecimento da nossa querida Minas Gerais. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Presidente

Srs. José Maria Vargas, Diretor da Federação Nacional das Agências de Propaganda - Fenapro -, neste ato representando o Presidente do Sinapro-MG, Juliano Sales; Roberto Hilton, Presidente do Capítulo Mineiro da Associação Brasileira das Agências de Propaganda - Abap -; Wilson Miranda, Presidente da Associação Mineira de Imprensa; Álvaro Rezende, primeiro Presidente do Sinapro-MG; Almir Rodrigues Sales, ex-Presidente do Sinapro-MG; Exmo. Deputado Domingos Sávio, autor do requerimento que deu origem a esta reunião, boa noite.

Esta homenagem ao Sinapro-MG pelos relevantes serviços que tem prestado ao setor publicitário de Minas Gerais é também o reconhecimento a todo o setor, que move a economia do Estado, fazendo com que a riqueza circule por nosso território.

Impulsionando o desenvolvimento econômico e social do Estado, a publicidade preserva nossos valores culturais ao mesmo tempo em que informa e orienta os consumidores.

Como a receita publicitária constitui a origem principal dos recursos dos meios de comunicação, ela é, em última instância, responsável por subsidiar o direito à informação.

A descentralização dessa receita, coletada por um alto número de agências, na Capital e no interior, torna-se, então, garantia da independência da imprensa e da liberdade de expressão.

No Brasil, o crescimento do setor tem superado os próprios índices anuais de desenvolvimento econômico, o que também vem ocorrendo em Minas.

Nossos profissionais da propaganda souberam construir uma imagem altamente favorável, pelo uso da criatividade e do talento, o que lhes rende reconhecimento nacional. Gozam, felizmente, do grande respaldo do Sindicato das Agências de Propaganda no Estado de Minas Gerais. O Sinapro-MG, bastante premiado ao longo de seus 27 anos de existência, vem valorizando a atividade, em sua luta pelo crescimento e pela democratização do mercado.

Seguindo a estratégia de fortalecer o mercado como um todo, favorece a existência de empresas fortes, geradoras de empregos e de impostos que revertem para o Estado e para os cidadãos.

Preocupando-se em atuar junto a uma sociedade operante e participativa, assumiu a defesa da ética e da honestidade no negócio da comunicação, ao mesmo tempo em que trabalha para a consolidação de um mercado futuro, diante das transformações mundiais.

O Sinapro compreendeu, portanto, o valor de dois importantes compromissos: a responsabilidade e a confiança. A responsabilidade se justifica diante de todas as nossas agências, que geram novos empregos, criando oportunidades para os alunos matriculados nos cursos de comunicação. A confiança se justifica porque as agências prestam um serviço indispensável aos clientes, aos veículos e à sociedade como um todo.

Os profissionais de Minas Gerais refletem bem a condição do setor nacional, reconhecido como uma das maiores potências mundiais em criação publicitária. Tem o Sinapro a consciência de que a propaganda, hoje, é inseparável do setor de negócios e de produção, atingindo uma maturidade que a torna plenamente capaz de se adequar às novas realidades do País e do mundo.

O público mineiro, acostumado à alta qualidade de nossas peças publicitárias, tornou-se um público exigente. Para satisfazer esse público e suas expectativas, teremos profissionais cada vez mais qualificados para atuar no setor.

Confiantes de que a publicidade em Minas Gerais seguirá firme nessa rota de crescimento, cumprimentamos o Sinapro-MG, distinguindo seu importantíssimo papel para o permanente desenvolvimento econômico e social de Minas Gerais. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de segunda-feira, dia 16, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 12/7/2007

Presidência dos Deputados Alberto Pinto Coelho e Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata; discurso do Deputado Durval Ângelo; questão de ordem; discurso do Deputado Rêmoló

Aloise; aprovação - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Doutor Viana; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 17/2007; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; requerimento do Deputado Luiz Humberto Carneiro; deferimento; discursos do Deputado Carlin Moura, da Deputada Elisa Costa e do Deputado Padre João; votação nominal do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, salvo emendas e destaque; aprovação; votação nominal do inciso II do art. 67 da Lei Complementar nº 34, de que trata o art. 6º do Substitutivo nº 1; rejeição; questões de ordem; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 224/2007; aprovação na forma do do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 261/2007; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 -Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2007; encerramento da discussão; inexistência de quórum especial para votação - Suspensão e reabertura da reunião - Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição nº 3/2007 e dos Projetos de Lei Complementar nºs 17 e 20/2007; aprovação - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 9h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Célio Moreira, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de abordar algumas questões sobre a ata. A primeira é o registro fiel que tivemos do PLC nº 17/2007, de autoria do Procurador-Geral de Justiça. A ata registrou, como devia, toda a tramitação e a polêmica gerada pelo projeto.

Mesmo reiterando, pelos vários motivos mencionados anteriormente, o nosso posicionamento contrário ao projeto, gostaria que constasse na ata o trabalho feito ontem pela Comissão, que merece um registro e um elogio significativo. A Comissão trabalhou de forma muito técnica, muito consciente, até atendendo a vários apelos que fizemos da tribuna a respeito de aspectos flagrantemente inconstitucionais do projeto. Foi uma contribuição da Assembléia Legislativa para que seja reiniciado o diálogo com o Ministério Público. Isso é significativo.

Destaco aqui a proibição do Promotor de abrir inquéritos penais, o que é um verdadeiro absurdo. Sabemos que é uma polêmica que existe e que ainda está sendo resolvida no Supremo, mas entendemos que é uma função importante do Ministério Público. A Comissão que analisou, ao tirar isso do texto, demonstrou muita sensibilidade ao entender que essa não é uma matéria afeita à legislação estadual. Quero também registrar os quatro aspectos de casos de exoneração de um Promotor de Justiça. Além de entender que a Assembléia Legislativa extrapolava na sua função, dando claramente uma visão de querer perseguir, esse dispositivo estava em contradição com a Lei Orgânica federal que trata dos Ministérios Públicos Estaduais. Parabenizo o Deputado Lafayette de Andrada e a Comissão. Registro a sensibilidade ao apelo deste Deputado de que isso era um absurdo no texto da lei. Destaco também, com relação às diligências do Ministério Público, a obrigatoriedade de se comunicar à instituição com 24 horas de antecedência.

Quero também registrar que, na última segunda-feira, a Vara de Conflitos Agrários fez uma ação em uma fazenda da região de Ituiutaba, no Triângulo Mineiro. Lá foram apreendidos capuzes e armas de grosso calibre usados num incêndio provocado em um acampamento de sem-terra por seguranças daquela fazenda. E foi essa ação surpresa do Ministério Público que permitiu que, hoje pela manhã, tenhamos vários mandados de prisão sendo cumpridos na região do Prata e de Ituiutaba, em razão de uma ação inesperada, imprevista do Ministério Público. Aquela medida das 24 horas seria um desserviço à causa da democracia. Quero deixar claro que, no texto substitutivo que vem a Plenário, existem ainda vários aspectos de que discordamos, mas representa um avanço. E esperamos que o Ministério Público entenda que isso é uma perspectiva de início de diálogo. Gostaria de reiterar que a Bancada do PT e o Pcdob votarão contra.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, como estou deslocando-me para a Comissão de Direitos Humanos, usando a minha prerrogativa, solicito que, no momento da votação, seja determinada por esta Presidência a suspensão de todas as reuniões, para que nós, Deputados que estivermos em Comissão, possamos estar aqui para votar. Esse é o registro que faço da ata, o qual foi fiel ao que aconteceu nesta Casa na tarde de ontem. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - É regimental. Assim procederemos ao iniciarmos o processo de votação. Com a palavra, para discutir, o Deputado Rêmoló Aloise.

O Deputado Rêmoló Aloise - Sr. Presidente, senhoras e senhores, após essa brilhante aula que o Deputado Durval Ângelo deu a respeito do Projeto de Lei nº 17, em que esclareceu a posição desta Casa, que agiu de maneira correta e constitucional, solicitaria a V. Exa. que fizesse um apelo ao nobre Deputado para que permaneça neste Plenário, com os membros da Comissão, porque, de acordo com o meu entendimento, a votação se aproxima. Isso evitaria a necessidade da suspensão dos seus trabalhos uma vez que se encontraria neste recinto. Espero que V. Exa. acate o pedido do Presidente e permaneça neste Plenário. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Não havendo retificação a ser feita, dou a ata por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Doutor Viana, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que a Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2007 seja apreciada em último lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 17/2007, do Procurador-Geral de Justiça, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 34, de 12/9/1994, que dispõe sobre a organização do Ministério Público do Estado e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2007

Suprima-se, nos incisos XIV e XV do art. 69 da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, a que se refere o art. 8º do Substitutivo nº 1, a expressão "ou a justificativa da omissão".

Sala das Reuniões, 12 de julho de 2007.

João Leite - Sargento Rodrigues.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda dos Deputados Sargento Rodrigues e João Leite, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida à votação, independentemente de parecer. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, combinado com os arts. 192 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram presença no painel que o façam neste momento. Vem à Mesa requerimento do Deputado Luiz Humberto Carneiro, solicitando a votação destacada do inciso II do art. 67 da Lei Complementar nº 34, de que trata o art. 6º do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2007. A Presidência defere o requerimento de conformidade com XVII do art. 232 do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Carlin Moura.

O Deputado Carlin Moura* - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, em nome da Bancada do PT e do PCdoB, encaminharemos, em 2º turno, a votação contrária ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2007. Sr. Presidente, ontem, na votação em 1º turno, já havíamos feito o encaminhamento em relação ao pedido formulado pelo Ministério Público, que propôs a retirada de tramitação do projeto. Nossa Bancada votou favoravelmente ao pedido de retirada formulado pelo Ministério Público. Em nosso entendimento, o próprio Ministério Público estava disposto a fazer uma reflexão sobre seu projeto. O projeto original implicava aumentos de gastos do Ministério Público e concessão de gratificações e indenizações, em finais de semana, aos Procuradores e Promotores de Justiça. Isso, a nosso ver, seria inadequado nesse momento em que grande número de servidores públicos da área da educação, do setor fiscal e da Defensoria Pública têm seus salários defasados e enfrentam grande dificuldade financeira em função de sua remuneração, e em que a situação dos aposentados e pensionistas da Fhemig também precisa ser solucionada. Portanto, ao solicitar a retirada do projeto, parecia-nos que o Ministério Público compreendia que esse não era o momento adequado para pleitear a indenização ou a gratificação previstas no projeto original. Compreendemos então que, realmente, era necessária a retirada do projeto. O pedido de retirada foi negado pelo Plenário desta Casa, e a discussão foi superada. Ao adentrarmos no mérito da proposição, nós nos posicionamos contrariamente ao mérito. E, ontem, em 1º turno, a emenda saiu pior que o soneto, porque o projeto votado em 1º turno, além de conceder o aumento ao Ministério, manteve o foro privilegiado para ajuizar, para instaurar inquérito civil público, tanto para o Legislativo quanto para Prefeitos e para a Magistratura. Mas o pior, Sr. Presidente, é que, em 2º turno, várias prerrogativas do Ministério Público estavam sendo cerceadas, e algumas graves, como é o caso das que dificultavam as inspeções do Ministério Público nas ONGs e nas fundações do Estado. O Ministério Público estaria tendo dificuldades para atuar e investigar denúncias de irregularidades. O projeto, em 2º turno, sanou um pouco essas incoerências, mas, em nosso entendimento, ainda apresenta graves distorções. Da forma como está sendo aprovado o projeto nesta Casa, o Ministério Público terá dificuldades em sua atuação. A meu ver, Sr. Presidente, isso é muito grave para a democracia e para a independência de ação do Ministério Público. Ontem, pudemos citar como exemplo a atuação do Ministério Público em Belo Horizonte, que ajuizou uma ação contra a descaracterização do Corredor Cultural da Praça da Liberdade. Graças à intervenção do Ministério Público, ficou demonstrado que o projeto que estava sendo executado descaracterizaria o patrimônio artístico-cultural da Praça da Liberdade. E, por ação ajuizada pelo Ministério Público, a obra foi suspensa por uma liminar concedida pelo Tribunal de Justiça. Cito esse exemplo para demonstrar que a liberdade e a independência do Ministério Público são essenciais para a defesa dos interesses difusos e coletivos. Não podemos, com o objetivo de modernizar o Ministério Público, cercear sua autonomia ou dificultar sua intervenção na defesa dos interesses da sociedade. Em nosso entendimento, Sr. Presidente, esse projeto, em 2º turno, deve ser rejeitado no Plenário da Assembléia, sob pena de a sociedade civil não ter a devida compreensão do que está acontecendo nesta Casa. Volto novamente. Devo esclarecer ao nobre Deputado Getúlio Neiva que estou presente e faço uso da palavra, encaminhando contrariamente à votação do Projeto de Lei Complementar nº 17/2007 em 2º turno. No nosso entendimento, da forma como está sendo votado, esse projeto não contribuirá para a melhoria e o aprimoramento dessa instituição, fruto da redemocratização do País, da Constituição cidadã de 1988. Como foi uma questão muito debatida neste mês, nesta Casa, sem dúvida nenhuma reconhecemos alguns excessos e exageros por parte de alguns membros do Ministério Público. Mas não podemos cair no risco de generalizar e jogar no mesmo lugar comum essa instituição, que tanto serviço tem prestado à democracia e ao povo de Minas.

Sr. Presidente, o melhor caminho a ser seguido por esta Casa é rejeitar, em 2º turno, o projeto e continuar o amplo diálogo entre o Ministério Público, o Legislativo e o Executivo, para que também possamos chegar ao consenso do aprimoramento dessa instituição, não ao seu cerceamento, à sua descaracterização. O Governador Aécio Neves opôs veto ao projeto que votamos na semana passada. Se este projeto for aprovado em 2º turno, e várias prerrogativas do Ministério Público retiradas, fica a pergunta: O Governador, opondo veto a esse projeto, jogará a responsabilidade novamente no Plenário desta Casa ou arcará com a sua responsabilidade? Tem-se a impressão de que o Governador Aécio Neves não tem nada a ver com esta discussão. Ao vetar, passa-se à sociedade a mensagem de que ele não tem nada a ver com a discussão. Agora, nesta Assembléia, Minas enfrenta uma grande decisão polêmica, e o Governador está de férias na Europa, como se não tivesse nada com essa história, o que é muito preocupante. Portanto, queremos pedir aos nobres Deputados que votem contrariamente a esse projeto, em 2º turno, para não correremos o risco de o Governador dizer que não tem nada a ver com a história e jogar toda a responsabilidade no Plenário desta Casa. Nesse sentido, a Bancada do PT e o PCdoB encaminham contrariamente à votação em 2º turno do Projeto de Lei Complementar nº 17/2007, porque implica aumento de gastos, do salário do Ministério Público e, o que é pior, tira prerrogativas da instituição. É uma decisão

bastante prejudicial à autonomia e à independência do Ministério Público. Dá-se aumento com uma mão e, com a outra, tiram-se prerrogativas. O nosso voto é contrário à aprovação desse projeto. Muito obrigado, Sr. Presidente, Deputados e Deputadas.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Elisa Costa.

A Deputada Elisa Costa - Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer também o encaminhamento da primeira parte do projeto. Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, com todo o respeito a nossa Assembléia Legislativa, quero falar em nome da Bancada do PT, fala iniciada bem pelo Deputado Carlin Moura. Queremos fazer um registro com bastante clareza. Gostaríamos que parte da imprensa de Minas Gerais, especialmente o jornal "Estado de Minas" e o jornalista Batista Chagas de Almeida, com quem queremos conversar pessoalmente, retrate com mais clareza a posição da Bancada do PT e também do PCdoB ontem, em Plenário, e também neste momento. Alguns setores da mídia não querem publicar as posições do PT ou da nossa Bancada, mas não podem desqualificar ou deturpar a nossa posição. Esse não deve ser o papel de parte da mídia que quer trabalhar com a verdade e com a transparência. Queremos falar sobre algo muito importante que está acontecendo na Assembléia Legislativa, pois essa discussão é importante para Minas Gerais por três motivos. Em primeiro lugar, estamos discutindo o papel do parlamento mineiro, que é muito importante para Minas Gerais: o papel da Assembléia, sua relação com a sociedade, a sua presença em Minas Gerais, a representação do povo de Minas Gerais, o trabalho feito nas audiências públicas, especialmente de interiorização da Assembléia Legislativa, e o debate constante estabelecido com a sociedade. Temos um trabalho importante, porque grande parte das leis aprovadas são aperfeiçoadas com a presença e com o debate feito com a sociedade. Esse é o papel fundamental da Assembléia, que tem de ser respeitada no seu trabalho e na sua posição. Temos que resgatar cada vez mais a importância do papel do parlamento como a voz da sociedade e representar com dignidade essa função, que é devolver a legislação e a cidadania à sociedade. Esta deve ser a nossa responsabilidade como parlamentares. Quero defender, sim, o papel do parlamento, mas não os excessos cometidos no exercício da nossa representação, porque essa representação é do povo e devemos respeitá-lo. A Assembléia deve dar uma resposta madura à sociedade sobre seus posicionamentos.

A segunda questão que quero abordar é o papel do Ministério Público, sua relação com a Assembléia, com a sociedade e com as instituições. O Ministério Público tem cumprido, sim, um papel fundamental na defesa da sociedade. Sempre tenho dito, Deputado Carlin Moura, Bancada do PT, demais Deputadas e Deputados, que, em muitos Municípios de Minas, às vezes a defesa que a população tem, principalmente a mais pobre, ainda é a oferecida pelo Ministério Público, que defende não apenas direitos sociais, direitos humanos, direitos da criança e do adolescente, mas também o patrimônio público, além de controlar o Bolsa Família. Como disse ontem, o Ministério do Desenvolvimento Social celebrou um convênio com o Ministério Público de todo o País para o acompanhamento da implantação e execução do Bolsa Família no Brasil, a fim de evitar distorções, como o recebimento desse benefício por famílias que não necessitam dele. Esse convênio permite o acompanhamento da aplicação de critérios dos diversos programas sociais.

O Ministério Público tem sido parceiro da sociedade. Muitas vezes tem sido parceiro das Câmaras Municipais e das próprias administrações. Há casos de excesso e omissão, por exemplo, em CPIs, que às vezes são arquivadas, e na demora de elaboração de pareceres de processos. Devemos registrar isso. É preciso que a sociedade organizada faça o controle social do Poder Judiciário, do Ministério Público, como tem feito o controle social dos Poderes Executivo e Legislativo, de maneira forte e mais presente. Essa é a defesa que fazemos, ou seja, que os movimentos sociais e as instituições da sociedade organizada acompanhem mais de perto as omissões e os excessos que podem acontecer nessas instituições. Nosso Parlamento, a nossa Assembléia Legislativa, tem o dever de contribuir com a organização da sociedade, com a cidadania, para que o controle social possa ser exercido efetivamente. É necessário haver também o controle de políticas públicas e da implementação dos recursos dos orçamentos federal, estaduais e municipais. O nosso posicionamento é contrário ao projeto, não apenas por todo esse debate, mas também por duas razões básicas. Primeiro, consideramos um exagero o projeto do Ministério Público, apesar de todo o nosso respeito por essa instituição e pela defesa que faz da sociedade. Defendemos o Ministério Público, do qual somos parceiros em muitas lutas que temos empreendido, principalmente em prol de causas ambientais. A nossa Bancada votou a favor da retirada desse projeto a pedido do Procurador de Justiça, não apenas em razão de suas emendas - algumas foram até aperfeiçoadas -, mas também porque houve o entendimento de que é um exagero para a sociedade de Minas Gerais o que tem sido pedido em indenizações e gratificações. Não podemos concordar com isso. Creio que esta Assembléia Legislativa também não poderia concordar. A maioria dos Deputados não concorda com o que está colocado no texto desse projeto. Tenho certeza disso. Queremos deixar aqui o nosso posicionamento claro. Por exemplo, os servidores da Defensoria Pública, que estão aguardando um salário mais digno, a pedido do governo suspenderam a greve por compreenderem que, com ela, não haveria negociação. Mas até agora não houve nenhum posicionamento sobre as propostas e contrapropostas apresentadas. Esta Casa foi sensível à causa dos Defensores Públicos. Precisamos continuar lutando, porque o problema não está resolvido. Os Defensores Públicos continuam atuando em situações emergenciais, mas ainda não voltaram totalmente às suas atividades, o que está causando prejuízo à população mais pobre de Minas Gerais. A responsabilidade é do governo. É preciso resolver a situação. Para finalizar, quero deixar claro que essa é uma das razões. O outro motivo é que, ouvindo a sociedade, a população e os movimentos sociais, a nossa Bancada entendeu que não poderemos tirar nenhuma autonomia do Ministério Público, e o controle social vai garantir esse processo em relação a qualquer excesso que houver. Por isso, também votamos contra emenda que concede essa ampliação ao Procurador de Justiça e que lhe permite avocar a si os projetos mais polêmicos. Deixamos aqui nossa posição clara em relação ao conjunto das propostas que estão sendo votadas, ou seja, contrariamente ao mérito, ao conteúdo do projeto, original e substitutivo, e às emendas que foram apresentadas aqui. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Padre João.

O Deputado Padre João* - Sr. Presidente, é notória a posição da Bancada, e o encaminhamento é contrário, primeiramente por uma questão de justiça para com o servidor público. Considero-me um servidor público, embora eleito apenas por um tempo. Estou aqui para servir e sou até bem remunerado. Mas temos tantos outros, a exemplo de inúmeros Promotores, e temos de fazer essa distinção. Há quase um mês temos sido generalistas aqui, sempre criticando e denunciando o Ministério Público como um todo. Na verdade, temos Promotores e Promotoras que vêm prestando relevantes serviços à população, sendo exemplares à sociedade mineira e brasileira, a favor da criança, do adolescente, etc. Eu poderia nominar inúmeros Promotores. Se existe exagero da parte de um ou de outro, existem exageros também nesta Casa. Existem exageros de Senadores, de Deputados Federais e Estaduais. Nem por isso podemos admitir a generalização de condenar o parlamento como um todo. Quando generalizamos, é como se cristalizássemos uma cultura perversa, que coloca todo mundo no mesmo balaio e condena um Poder como um todo. Aconteceram exageros na Casa, colegas Deputados tratando do Ministério Público como um todo. Isso é uma injustiça, pois temos Promotores e Promotoras valorosos, que abraçam causas nobres sem medo em relação ao meio ambiente, enfim, em relação à vida como um todo. Se olhássemos sob o prisma do trabalho que alguns desempenham, poderíamos considerar justa a gratificação. Mas, Sr. Presidente, precisamos antes fazer justiça com pessoas que se dedicam, às vezes dia e noite, a prestar um serviço público e que não são reconhecidas. É importante saber, Sr. Presidente, que há professores P-1 cujo piso salarial está abaixo do salário mínimo. É importante saber que existem servidores da área da saúde do Estado cujo piso salarial também está abaixo do salário mínimo.

Sr. Presidente, aproveitando sua presença e do Deputado Sargento Rodrigues aqui, temos de lembrar que a fonte desse dinheiro é o povo mineiro, seja o que paga os Promotores, Juizes, Deputados, seja o que paga o câmara e os servidores que prestam serviço nesta Casa pela TV Assembléia. Mas não são efetivos e estão numa situação de injustiça. O Deputado Sargento Rodrigues já falou sobre isso. Temos de fazer justiça com todo o povo mineiro. Esse é o nosso papel. Quando possibilitamos uma gratificação aos membros do Ministério Público, é importante dizer que ela não será para todos, só para alguns. O art. 119 estabelece o seguinte: (- Lê:)

"XVI - indenização por plantões exercidos em finais de semana, em feriados ou em razão de outras medidas urgentes;

§ 5º - o pagamento da gratificação por cumulação de atribuições, no valor de até 15% do valor do subsídio, ao membro do Ministério Público que for designado, nos termos do art. 200 desta lei, para atender, concomitantemente, em substituição, mais de uma Procuradoria de Justiça ou Promotoria de Justiça na mesma Comarca em que for titular."

Então, tem-se aí um piso de R\$19.000,00, com todas as gratificações, e apenas alguns poderão receber até R\$30.000,00. É um escândalo, uma injustiça que nos leva à indignação. Isso também deve despertar indignação dos servidores da saúde, que estão com o piso salarial abaixo do salário mínimo. Esta Casa passa a ser responsável pelos servidores da educação, sobretudo o P-1, que tem o piso salarial abaixo do salário mínimo. Devemo-nos escandalizar e levar a questão ao Governador para que faça justiça. Onde está a coerência dos nobres colegas Deputados que pontuaram muitas situações de Promotores, de membros do Ministério Público, mas que agora votam a gratificação? Coerência é uma palavra pequena, mas ela deve nos perseguir em todos os momentos da nossa existência, ou então pagaremos por isso um dia. As nossas ações, seja quando permanecemos sentados, seja quando levantamos ou acionamos o painel, devem ser uma expressão da nossa consciência. É como um desdobramento das nossas palavras. Por isso, Sr. Presidente, somos contrários a esse substitutivo, assim como fomos contrários ao projeto de lei, às emendas, por uma questão de sensibilidade, pela busca de coerência. Não estou dizendo que sou coerente em tudo, mas quero ser. Estou buscando essa coerência no dia-a-dia. É um exercício constante, que deve ser a expressão da nossa consciência. Alguns entendimentos que podem ser espúrios são inadmissíveis. Somos Deputados do Estado, não só de uma comarca. Ninguém aqui é Deputado de uma, de duas comarcas, de uma região. Todos aqui, querendo ou não, somos Deputados para os 853 Municípios de Minas Gerais. Por isso, temos de pensar no Estado como um todo, querer a justiça para todos que prestam serviços públicos.

Concluo dizendo que não me sinto bem com uma postura dessas, convivendo com servidoras e servidores que, embora sejam de uma empresa terceirizada, são pagos com o dinheiro público. Os servidores da TV Assembléia também trabalham nos finais de semana, viajando para as várias regiões do Estado, onde, muitas vezes, não há nem sequer um hotel para recebê-los com dignidade.

Então, passam por situações de sacrifícios para prestar um serviço a esta Casa. É dinheiro público, embora passe pela empresa que paga a esses servidores. Peço a V. Exa. e à Mesa, da qual fazem parte quatro nobres colegas Deputados que aqui estão, que tomem providências em relação a esses servidores da TV Assembléia.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita aos Presidentes das comissões em andamento que suspendam os trabalhos das suas comissões, de modo que os Parlamentares que lá se encontram possam participar da votação em Plenário. Em votação, o Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, salvo emendas e destaque.

- Registram "sim" os Deputados e as Deputadas :

Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Ana Maria Resende - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Doutor Viana - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Jayro Lessa - João Leite - José Henrique - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zezé Perrella.

- Registram "não" os Deputados e a Deputada:

André Quintão - Carlin Moura - Durval Ângelo - Elisa Costa - Padre João - Paulo Guedes - Roberto Carvalho.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 52 Deputados. Votaram "não" 7 Deputados. Está, portanto, aprovado o Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, salvo emendas e destaque. Em votação, o inciso II do art. 67 da Lei Complementar nº 34, de que trata o art. 6º do Substitutivo nº 1.

- Registra "sim" o Deputado :

Sebastião Helvécio.

- Registram "não" os Deputados e as Deputadas :

Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Jayro Lessa - João Leite - José Henrique - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Roberto Carvalho - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sebastião Costa - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zezé Perrella.

O Sr. Presidente - Votou "sim" 1 Deputado. Votaram "não" 58 Deputados. Está, portanto, rejeitado o inciso II do art. 67 da Lei Complementar nº 34, de que trata o art. 6º do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2007.

Questões de Ordem

O Deputado Getúlio Neiva - É relativo ao processo de votação. Queria saber se vamos votar a redação final hoje.

O Sr. Presidente - A Comissão de Redação Final está desenvolvendo seus trabalhos. Se for possível alcançar os projetos que estão em pauta, assim será feito.

O Deputado Gustavo Valadares - Sr. Presidente, no meu caso, foi constatado que votei "não". Mas gostaria que V. Exa. pedisse depois que arrumassem meu voto "não" no painel, porque a luz do voto "não", no meu nome, não está aparecendo. Já é a segunda vez que isso acontece.

O Sr. Presidente - A Presidência solicitará que sejam tomadas as providências para a solução do problema. Em votação, a Emenda nº 1.

- Registram "sim" os Deputados e as Deputadas :

Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Ana Maria Resende - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Doutor Viana - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo

Valadares - Hely Tarquínio - Jayro Lessa - João Leite - José Henrique - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zezé Perrella.

- Registram "não" os Deputados e a Deputada:

André Quintão - Carlin Moura - Durval Ângelo - Elisa Costa - Padre João - Paulo Guedes - Roberto Carvalho.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 53 Deputados. Votaram "não" 7 Deputados. Está, portanto, aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 17/2007 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 224/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr., que dispõe sobre a devolução do valor da matrícula nos estabelecimentos de ensino superior nas situações que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 2. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 224/2007 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 261/2007, do Deputado Padre João, que dispõe sobre o estabelecimento de normas de segurança e mecanismos de fiscalização no uso das técnicas de engenharia genética e liberação no meio ambiente de organismos geneticamente modificados - OGM - no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 261/2007 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Meio Ambiente.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2007, do Deputado Doutor Viana e outros, que acrescenta parágrafos ao inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado de Minas Gerais. Em discussão, a Proposta. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência verifica, de plano, que não há quórum especial para a votação de proposta de emenda à Constituição, mas que o há para a continuação dos trabalhos.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 15 minutos para aguardar que se ultimem os Pareceres de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição nº 3/2007 e dos Projetos de Lei Complementar nºs 17 e 20/2007.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição nº 3/2007, do Deputado Sargento Rodrigues e outros, que revoga o parágrafo único e acrescenta parágrafos ao art. 38 da Constituição do Estado (À promulgação.); e dos Projetos de Lei Complementar nºs 17/2007, do Procurador-Geral do Estado, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 34, de 12/7/94, que dispõe sobre a organização do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e 20/2007, do Governador do Estado, que dispõe sobre a aposentadoria especial do servidor policial civil (À sanção).

Encerramento

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria da pauta, a Presidência encerra a reunião e convoca as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião especial também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 18ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Saúde NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 4/7/2007

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Hely Tarquínio, Carlos Pimenta, Doutor Rinaldo e Elmiro Nascimento, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados João Leite, Dalmo Ribeiro Silva, Domingos Sávio, Fahim Sawan e Weliton Prado. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Hely Tarquínio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater o Ipsemg, seus planos de expansão, dificuldades e avanços nos últimos anos e, de modo especial, obter esclarecimentos sobre questões pontuais acerca do credenciamento e do fechamento de agências no Sul de Minas. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 15/2007, no 1º turno (Deputado Carlos Pimenta); 430/2007, no 1º turno (Deputado Hely Tarquínio); 73/2007, no 1º turno (Deputado Ruy Muniz). A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Antônio Abrahão Caram Filho, Presidente do Ipsemg, Roberto Porto Fonseca, Diretor do Ipsemg, Paulo Elizário Nunes, Vice-Presidente do Ipsemg, e Totó Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Carlos Pimenta, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e passa à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva (6) em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão, para debater os termos da Consulta Pública nº 50, promovida pela Anvisa, que propõe a padronização do vocabulário utilizado para as formas farmacêuticas e os seus reflexos na atuação profissional dos farmacêuticos; em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão para debater o Projeto de Lei do Senado nº 219/2007, que altera a Lei Federal nº 8.080, 1990, para dispor sobre a oferta de procedimentos terapêuticos e a dispensação de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde - SUS; solicitando seja realizada visita da Comissão à Fundação Ezequiel Dias - Funed -, com vistas a conhecer as ações direcionadas à ampliação do

acesso da população aos medicamentos médicos e à promoção do uso racional, no âmbito do programa Farmácia Minas, e, ainda, seja formulado convite ao Secretário de Estado de Saúde, para expor, na Comissão, sobre as ações desenvolvidas por essa Secretaria no âmbito do Programa de Prevenção Primária do Câncer - Prevpri -; solicitando seja realizada audiência pública na cidade de Pouso Alegre, na sede de Agência Regional do Ipsemg, para debater os benefícios e serviços prestados à população, e, ainda, seja solicitado ao Presidente do Ipsemg relação dos hospitais, dos laboratórios, profissionais e de suas áreas credenciados junto ao órgão; Carlos Mosconi em que solicita seja formulado apelo ao Sr. Marcos Pestana, Secretário de Estado de Saúde, para viabilizar à instalação da Gerência Regional de Saúde no Município de Poços de Caldas, levando-se em consideração a existência de toda a estrutura física para o seu funcionamento; Doutor Rinaldo em que solicita reunião da Comissão com o Presidente da Fundação Hospitalar de Minas Gerais, para discorrer sobre a situação dos hospitais da rede Fhemig, seus avanços e dificuldades. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, em dia 5/7/2007, com a finalidade de debater a proposta de uma nova regulação para o funcionamento das farmácias e das drogarias, hoje discutida no Congresso Nacional, através do Projeto de Lei Federal nº 4.385/94, e sua integração aos preceitos do SUS, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2007.

Carlos Mosconi, Presidente - Carlos Pimenta - Ruy Muniz.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA da 1ª sessão legislativa ORDINÁRIA da 16ª legislatura, EM 17/7/2007

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação final: Projetos de Lei nºs 68/2007, do Deputado Paulo Guedes, 176/2007, do Deputado Gustavo Valadares, 318/2007, do Deputado Domingos Sávio, 425/2007, do Deputado Leonardo Moreira, 722/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, 933, 1.014, 1.027 e 1.028/2007, do Governador do Estado, 1.141/2007, do Deputado Alberto Pinto Coelho, e 1.143/2007, do Governador do Estado.

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.337/2007, dos Deputados Alberto Pinto Coelho e Getúlio Neiva, na forma do Substitutivo nº 1.

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 11/2007, do Governador do Estado; e 41/2007, do Governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 76/2007, do Deputado Gilberto Abramo, na forma do vencido em 1º turno; 153/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; 172/2007, do Deputado Gustavo Valadares, na forma do vencido em 1º turno; e 328/2007, do Deputado Zé Maia, na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 66ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 18/7/2007

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2007, do Deputado Doutor Viana e outros, que acrescenta parágrafos ao inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 457/2007, da Deputada Ana Maria Resende, que cria a Notificação Compulsória da Violência Contra o Idoso e a Comissão de Monitoramento da Violência Contra o Idoso. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 566/2007, do Deputado Fábio Avelar, que dispõe sobre a política estadual de estímulo à construção de barragens e de desenvolvimento econômico das regiões dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri e Norte de Minas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 3, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 3, da Comissão de Meio Ambiente, e pela rejeição da Emenda nº 2, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 708/2007, do Deputado Padre João, que dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo às Culturas da Floricultura e Horticultura e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 752/2007, do Deputado Sargento Rodrigues, que altera o art. 1º da Lei 13.457, de 12 /1/2000, que dispõe sobre a pensão por morte de contribuinte obrigatório da Caixa Beneficente dos ex - Guardas Civis e Fiscais de Trânsito - CBGC -. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.221/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Vicente de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.070/2007, do Governador do Estado, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 12, 131, 136, 158, 171 e 208 e com as subemendas, que receberam o nº 1, às Emendas nºs 7, 21, 22, 23, 48, 81, 118, 125, 126, 127, 128, 129, 138, 139, 159, 162, 163, 201 e 202; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 6, 8 a 11, 13 a 20, 25 a 29, 31 a 39, 41 a 47, 49 a 80, 82 a 117, 120 a 122, 130, 133 a 135, 140, 142 a 157, 160, 161, 164 a 170, 172, 173, 175 a 187, 189 a 200, 203 a 207.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 11/2007, do Governador do Estado, que altera o §3º do art. 16 - B da Lei nº 7.772, de 8/9/80, que dispõe sobre a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 41/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar o imóvel que especifica com o América Futebol Clube. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 386/2007, do Deputado Sebastião Helvécio, que autoriza o Poder Executivo a doar o terreno que especifica à Associação Comunitária Vida e Trabalho, no Município de Peçanha. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 635/2007, dos Deputados Weliton Prado e Vanderlei Jangrossi, que dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes alertando sobre o uso das drogas em boates e casas noturnas. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 670/2007, do Deputado Gilberto Abramo, que altera a Lei nº 13.408, de 21/12/99, que dispõe sobre a denominação de próprio público do Estado. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 20ª reunião ordinária da comissão de Saúde Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h15min do dia 18/7/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 19ª reunião ordinária da comissão de Segurança Pública Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 18/7/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 139/2007, do Deputado Sargento Rodrigues.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 749/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 838/2007, da Deputada Elisa Costa.

Finalidade: ouvir o Secretário de Defesa Social sobre as providências que estão sendo tomadas referentes aos pedidos de providência e informação encaminhados a essa Secretaria.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 17ª reunião ordinária da comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 18/7/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 808/2007, do Deputado Weliton Prado; 946/2007, do Deputado João Leite; 1.046/2007, do Deputado Carlin Moura.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.245/2007, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 17ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 18/7/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 6/2007, do Deputado Paulo Guedes; 14/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 829/2007, do Deputado Célio Moreira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 941/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Requerimento nº 865/2007, do Deputado Wander Borges.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 20ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10h30min do dia 18/7/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.182/2007, do Governador do Estado, sobre emenda(s) apresentada(s) em Plenário, 1.346/2007, do Deputado Agostinho Patrús Filho; 1.354 a 1.357/2007, do Deputado Mauri Torres.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da comissão de Redação Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 18/7/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 13ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 18/7/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 40/2007, do Deputado Gustavo Valadares.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.196/2007, da Deputada Rosângela Reis.

Requerimentos nºs 811 a 819/2007, do Deputado Dimas Fabiano.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 15ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15h30min do dia 18/7/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.197/2007, da Deputada Rosângela Reis; 1.211/2007, do Deputado Bráulio Braz; 1.234/2007, da Deputada Rosângela Reis; 1.258/2007, do Deputado Gilberto Abramo e 1.272/2007, da Deputada Elisa Costa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 15ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 16h30min do dia 18/7/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 829/2007, da Deputada Ana Maria Resende; 861/2007, do Deputado Fábio Avelar; 866/2007, do Deputado Weliton Prado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 18/7/ 2007, destinadas, ambas, I, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, II, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, e, 2ª Fase, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2007, do Deputado Doutor Viana e outros, que acrescenta parágrafos ao inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado; dos Projetos de Lei nºs 11/2007, do Governador do Estado, que altera o §3º do art. 16 - B da Lei nº 7.772, de 8/9/80, que dispõe sobre a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente; 41/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar o imóvel que especifica com o América Futebol Clube; 386/2007, do Deputado Sebastião Helvécio, que autoriza o Poder Executivo a doar o terreno que especifica à Associação Comunitária Vida e Trabalho, no Município de Peçanha; 457/2007, da Deputada Ana Maria Resende, que cria a

Notificação Compulsória da Violência Contra o Idoso e a Comissão de Monitoramento da Violência Contra o Idoso; 566/2007, do Deputado Fábio Avelar, que dispõe sobre a política estadual de estímulo à construção de barragens e de desenvolvimento econômico das regiões dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri e Norte de Minas; 635/2007, dos Deputados Weliton Prado e Vanderlei Jangrossi, que dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes alertando sobre o uso das drogas em boates e casas noturnas; 670/2007, do Deputado Gilberto Abramo, que altera a Lei nº 13.408, de 21/12/99, que dispõe sobre a denominação de próprio público do Estado; 708/2007, do Deputado Padre João, que dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo às Culturas da Floricultura e Horticultura e dá outras providências; 752/2007, do Deputado Sargento Rodrigues, que altera o art. 1º da Lei 13.457, de 12 /1/2000, que dispõe sobre a pensão por morte de contribuinte obrigatório da Caixa Beneficente dos ex - Guardas Cíveis e Fiscais de Trânsito - CBGC -; 1.070/2007, do Governador do Estado, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências; e 1.221/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Vicente de Minas o imóvel que especifica; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 17 de julho de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados Ronaldo Magalhães, Neider Moreira e Wander Borges, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 18/7/2007, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar os Requerimentos nºs 829/2007, da Deputada Ana Maria Resende; 861/2007, do Deputado Fábio Avelar, e 866/2007, do Deputado Weliton Prado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2007.

Weliton Prado, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Eros Biondini, Carlin Moura, Gustavo Valadares e João Leite, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 18/7/2007, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutir, em audiência pública, a greve dos servidores técnicos administrativos em educação da UFMG, com a presença de convidados, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2007.

André Quintão, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 941/2007

Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Círculo de Orquídeas de Brazópolis, com sede nesse Município.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 941/2007 pretende declarar de utilidade pública o Círculo de Orquídeas de Brazópolis, que tem como finalidade precípua congregar pessoas interessadas na preservação de orquídeas, despertando e incentivando o espírito de cooperação entre os seus associados.

Na consecução de seus propósitos, estimula o cultivo da espécie, promove a importação e exportação de orquídeas, apóia ações que visem à preservação da flora, realiza exposições e feiras dessa planta ornamental e publica trabalhos técnico-científicos relacionados com as suas finalidades estatutárias.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 941/2007 em turno único.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2007.

Wander Borges, relator.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

Em cumprimento do disposto nos arts. 153, inciso II, e 155 da Constituição do Estado, e no art. 68, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Governador do Estado encaminhou a esta Casa, por meio da Mensagem nº 41/2007, o projeto de lei em epígrafe, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 18/5/2007, foi a proposição distribuída à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a fim de receber parecer, em atendimento ao disposto no art. 160 da Constituição do Estado e no art. 204 do Regimento Interno.

Em obediência ao rito regimental previsto no § 2º do art. 204, foi concedido prazo de 20 dias para apresentação de emendas. Foram recebidas, nesse período, 207 emendas, cuja análise integra este parecer.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.070/2007 estabelece, consoante o texto constitucional, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2008, compreendendo as prioridades e metas da administração pública estadual, as diretrizes gerais para o Orçamento, as disposições sobre alterações da legislação tributária, a política de aplicação da agência financeira oficial e a administração da dívida e das operações de crédito. Em face da não-regulamentação do § 9º do art. 165 da Constituição da República, e diante de situações não atendidas pela Lei Federal nº 4.320, de 1964, as leis de diretrizes orçamentárias têm estabelecido, de forma adicional, um conjunto de regras sobre execução orçamentária e financeira, bem como sobre a fiscalização exercida pelo Poder Legislativo.

A Lei Orçamentária para o exercício de 2008, que compreende o Orçamento Fiscal e o Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado, será elaborada em consonância com as diretrizes propostas, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

As prioridades e metas da administração pública estadual para o exercício de 2008 serão as constantes nas leis do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI - e do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2008-2011, cujo projeto será enviado a esta Casa até 30 de setembro do corrente exercício. Da forma como o ciclo orçamentário está posto no ordenamento vigente, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - sendo encaminhada e discutida no primeiro semestre, enquanto o plano plurianual e a Lei Orçamentária tramitam no segundo semestre, ocorre, no primeiro ano de mandato, a peculiaridade de a LDO ser aprovada anteriormente à discussão do novo PPAG. Para contornar esse descompasso, e tendo em vista que em 2007, além do novo PPAG para o período 2008-2011, será revisto o PMDI, o art. 2º do projeto remete ao futuro PPAG a fixação das prioridades e das metas para o exercício de 2008, estabelecendo que o anexo de Metas e Prioridades da Administração Estadual integrará o projeto de lei do PPAG 2008-2011.

O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, segundo a classificação por função, subfunção, programa, projeto e atividade, indicando, para cada um, a fonte dos recursos, a modalidade de aplicação, o indicador de programa governamental, o grupo de despesa e o indicador de procedência e uso a que se refere.

Com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF -, a LDO passa a ter, entre outras funções, o importante papel de compatibilizar as estratégias de política fiscal e a execução do programa de trabalho do governo. Assim, as prioridades da administração pública devem, obrigatoriamente, refletir os limites impostos pelo equilíbrio entre receitas e despesas e abranger metas de política fiscal claras. Dessa forma, a autorização na Lei Orçamentária não garante, por si só, as despesas com pessoal, que passam a depender da Receita Corrente Líquida, e as demais despesas, que passam a depender da meta de resultado primário estabelecida no Anexo I.1 do projeto de lei.

A metodologia utilizada para a projeção das receitas tributárias adotou como parâmetros macroeconômicos o crescimento do Produto Interno Bruto - PIB - de 5% e uma inflação média de 4,5%, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA -, para o exercício de 2008, ou seja, o mesmo cenário contido no projeto da LDO da União. No caso da receita estadual, os principais riscos referem-se ao desempenho da arrecadação do principal tributo estadual, o ICMS, que apresenta alta correlação com o crescimento econômico e também sofre o efeito da variação de preços; entretanto, o crescimento estimado para o PIB por consultorias, bancos e institutos de pesquisa tem evidenciado um cenário nitidamente otimista, com possibilidade de se verificar o referido parâmetro. Por outro lado, a inflação continua dando sinais de estar sob controle, sinalizando que as metas estabelecidas pelo Banco Central devem ser alcançadas.

Os riscos devidos a possíveis alterações da legislação tributária relacionam-se com a proposta de reforma tributária (Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 285/2004), bem como com os efeitos da Lei Geral da Microempresa e da Pequena Empresa, que instituiu o Supersimples, a vigorar a partir de julho de 2007.

A PEC da reforma tributária apresentada pelo governo federal continua em tramitação, podendo resultar em perdas para o Estado entre R\$600.000.000,00 e 950.000.000,00, dependendo das alternativas a serem aprovadas. Conforme destacado no Anexo II ao projeto em análise, em março do corrente exercício a União apresentou ao Governadores as diretrizes para uma ampla reforma do sistema tributário nacional, prevendo a substituição dos tributos sobre bens e serviços (ICMS, ISS, IPI, PIS, Cofins, Cide-Combustíveis) por dois impostos sobre o valor adicionado: um estadual, o IVA-E, e outro federal, o IVA-F. Além disso, diante do desafio da formulação de uma política de desenvolvimento regional como alternativa à guerra fiscal atualmente em ação, prevê-se a revisão do pacto federativo, alterando-se os critérios de partilha de recursos entre os entes federados. A previsão do governo federal é de envio da proposta no segundo semestre de 2007.

Em relação à Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, as estimativas preliminares apontam que, ocorrendo a opção de todos os contribuintes pelo sistema Simples Geral, as perdas para o Estado deverão atingir, aproximadamente, R\$39.300.000,00, representando 8% sobre a arrecadação atual do segmento de pequenas empresas e microempresas.

O Anexo de Metas Fiscais estima, em valores correntes, uma receita não financeira de R\$30.834.000.000,00 e uma despesa não financeira de R\$28.460.000.000,00, evidenciando uma meta de superávit primário de R\$2.374.000.000,00 para o exercício de 2008, equivalente a 0,09% do PIB. Conforme destacado no referido anexo, pretende-se, com a meta de superávit primário fixada, liberar recursos a serem alocados em escala crescente nas ações e nos projetos estruturadores a serem estabelecidos pelo próximo PPAG.

Por sua vez, a meta de resultado nominal, apurada seguindo determinação da Portaria nº 633 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 30/8/2006, está fixada em R\$2.991.000.000,00, calculada pela variação entre os valores estimados da Dívida Fiscal Líquida de R\$46.839.000.000,00, em 31/12/2008, e de R\$43.848.000.000,00, em 31/12/2007.

O Anexo de Metas Fiscais deverá conter também a estimativa da renúncia de receita, e sua eventual compensação, e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado. O demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita - Anexo I.7 - separa as renúncias em dois grupos. O primeiro grupo relaciona as concessões já existentes no quadro normativo em vigor em 2006, denominadas renúncias consolidadas. Compreende as renúncias consolidadas no Estado, que se constituem em isenção, crédito presumido, redução da base de cálculo, incentivo à cultura e anistia, instituídas, em sua maioria, após aprovação do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz. Destinam-se ao incentivo da produção, da comercialização e do consumo em segmentos e produtos considerados essenciais ou estratégicos, social ou economicamente, e não impactam o cumprimento das receitas e o equilíbrio orçamentário. O montante dessas renúncias, de R\$2.072.000.000,00, representa 8,8% da receita tributária estimada para o exercício de 2008.

Um segundo grupo, denominado novas renúncias, registra as renúncias concedidas ou prorrogadas em 2007 por Minas Gerais, com vigência prevista para 2008. Incluem prorrogação de isenção na aquisição de veículos por pessoas portadoras de deficiência física, redução do ICMS para estímulo à renovação da frota de táxi e isenção do IPVA dos veículos pertencentes ou cedidos em comodato à Epamig e à Emater. Conforme consta no demonstrativo, observou-se a manutenção do equilíbrio quando da concessão dos novos benefícios, por meio da aprovação do regime de substituição tributária para produtos escolhidos, acompanhado, na oportunidade de adoção da medida, de estudos de impacto de elevação na receita tributária em patamar compensatório ao volume dessas renúncias. Essas novas concessões totalizam, para 2008, o montante de R\$28.842.000,00, e representam 0,15% da arrecadação do ICMS fixada para o exercício.

Entre os benefícios tributários inserem-se ainda aqueles concedidos por interesse de política nacional, conhecidos como heterônomos, isto é, aqueles institutos tributários decorrentes de norma federal que causam impacto nas receitas dos entes federados alheio a sua vontade. Assim, estima-se que as renúncias decorrentes da Lei Kandir, das remessas para a Zona Franca de Manaus, dos créditos de ICMS sobre produtos industrializados exportados e do Simples Minas representem R\$2.062.000.000,00, equivalentes a 13,2% da receita prevista de ICMS.

O projeto informa também a inexistência de margem para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, uma vez que o aumento permanente da receita prevista, considerada como ampliação da base de cálculo a variação de 5% para o PIB no exercício de 2008, será totalmente absorvido para o financiamento do crescimento vegetativo da despesa com pessoal, para o pagamento de juros e encargos da dívida intralimite, e para as despesas com o Pasep, com o pagamento de parcela da dívida com o INSS e as decorrentes da Parceria Público Privada da Rodovia MG-050.

A LRF estabelece também que a LDO deverá dispor sobre os critérios para a limitação do empenho em caso da não-realização das receitas previstas. O art. 35 da proposição estabelece que, caso seja necessária a limitação de empenho para se atingir a meta de resultado primário, o Poder Executivo apurará o montante da limitação que caberá a cada um dos Poderes e o apresentará à comissão permanente a que se refere o § 2º do art. 155 da Constituição do Estado, que definirá o valor da limitação que caberá a cada órgão com base na proporcionalidade da participação de cada um na base contingenciável total.

A base contingenciável corresponde ao total das dotações aprovadas na lei orçamentária, excluídas, entre outras, as despesas constitucionais, legais e obrigatórias e as dotações dos programas estruturadores do Programa Geraes. Caberá a cada Poder e órgão autônomo, por ato próprio, publicar os novos valores disponíveis para empenho e movimentação financeira.

Feitas essas considerações iniciais, passamos à análise das emendas apresentadas.

A regulamentação da aplicação do disposto na Emenda à Constituição nº 29, de 2000, é matéria reservada a lei complementar, ainda não editada, fato que tem causado polêmica em nível nacional, quanto à validação dos recursos aplicados em ações e serviços públicos de saúde. Entendemos que a Resolução nº 322, de 2003, do Conselho Nacional de Saúde, e a Instrução nº 11, de 2003, do Tribunal de Contas do Estado, exorbitam o poder regulamentar, invadindo o espaço reservado à lei complementar prevista na Constituição da República e a competência legislativa dos Estados. Por outro lado, é inegável a importância dos investimentos em saneamento básico para a melhoria das condições de saúde da população, o que nos leva a concordar com um conceito mais amplo da expressão "ações e serviços públicos de saúde". Assim, até que seja editada lei complementar, entendemos que a matéria deve ser interpretada à luz dos arts. 200 da Constituição da República e 190 da Constituição do Estado. Portanto, apresentamos a Subemenda nº 1 à Emenda nº 125, ficando prejudicadas as Emendas nºs 123 e 124.

Com o objetivo de garantir aos Poderes e órgãos autônomos o direito de optar pela utilização do Siafi-MG para a elaboração e execução orçamentárias, apresentamos as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 159 e 163, que ficam prejudicadas. Por sua vez, a Emenda nº 120 pretende assegurar o acesso ao Siafi-Assembléia aos membros desta Casa. Entendemos tratar-se de matéria "interna corporis", de competência privativa da Assembléia Legislativa, que seria tratada mais adequadamente em um projeto de resolução, motivo pelo qual deixamos de recepção-la.

A Emenda nº 1 pretende garantir que, em caso de uma possível alteração nos critérios de distribuição do ICMS em 2008, a distribuição da parcela pertencente aos Municípios seja feita, naquele exercício, nos termos da legislação atualmente em vigor. Entendemos que caso tal alteração venha a ser efetivada, o comando pretendido pela emenda seria revogado pela lei que introduzisse a referida modificação, pois, sendo a LDO uma lei ordinária, seria revogada por outra lei ordinária superveniente. Além disso, caso se decida que a possível alteração não deva entrar em vigor imediatamente, basta fazer constar na futura lei um período de "vacatio legis". A Emenda nº 115 pretende impedir que o Poder Executivo encaminhe projeto de lei que institua novos tributos. Deixamos de acatá-la por entender que a prerrogativa do Executivo de iniciar o processo legislativo nas matérias de sua competência lhe é garantida constitucionalmente.

Deixamos de acatar a Emenda nº 3 tendo em vista que as prioridades do Estado são estabelecidas no PPAG, por meio dos programas estruturadores, sendo sua definição amplamente discutida nesta Casa, abertas à sociedade, por meio de audiências públicas.

As Emendas nºs 160 e 167 pretendem alterar as exigências para a realização de transferência voluntária. Opinamos pela sua rejeição por considerarmos que ferem o disposto no § 1º do art. 25 da LRF. Na mesma linha de raciocínio, deixamos de acatar a Emenda nº 206, pois a assunção de obrigação de custeio de despesas de competência de outros entes da Federação pelos Municípios já é disciplinada no art. 62 da LRF. Ademais, os convênios são acordos bilaterais que dependem da vontade das partes.

A Emenda nº 130 objetiva limitar os recursos que poderão ser utilizados para abertura de créditos suplementares. Deixamos de acolhê-la por considerar que a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320, de 1964, já tratam devidamente do assunto.

Visando a estimular as empresas estatais dependentes a envidar esforços para prestar serviços e buscar a auto-suficiência, optamos por não acatar a Emenda nº 6.

Por força do inciso II do art. 157 da Constituição Estadual, as empresas das quais o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto devem integrar o orçamento de investimento, motivo que nos leva a rejeitar a Emenda nº 117. Acatamos a idéia contida na Emenda nº 118 na forma da Subemenda nº 1.

Para contornar dificuldades operacionais, acatamos parcialmente as idéias contidas na Emenda nº 139, apresentando-lhe a Subemenda nº 1.

As informações pretendidas com a Emenda nº 161 podem ser obtidas nos volumes que integram a lei orçamentária, motivo que nos leva a não acatá-la. Deixamos também de acatar a Emenda nº 134 por estar contemplada no Anexo I.1 - Demonstrativo de Metas Fiscais e Memória de Cálculo, integrante do Anexo de Metas Fiscais.

Apresentamos a Subemenda nº 1 à Emenda nº 129 para acatar a supressão do art. 33. Quanto à supressão do inciso IX do art. 32, entendemos ser contrária a idéia central de priorização contida nos projetos estruturadores.

As Emendas nºs 24, 119, 128, 137 e 141 vêm ao encontro da necessidade de transparência e economicidade na gestão dos recursos públicos. Apresentamos a Subemenda nº 1 à Emenda nº 128 com o objetivo de atender parcialmente as idéias trazidas pelas referidas emendas, que ficam prejudicadas. Com essas modificações, entendemos que o assunto fica adequadamente abordado. A Emenda nº 133 apresenta dificuldades operacionais para a sua efetivação, o que nos leva a rejeitá-la.

Apresentamos a Subemenda nº 1 à Emenda nº 126, para adequá-la tecnicamente. Essa subemenda abrange também a idéia da Emenda nº 40, que fica prejudicada.

Com o objetivo de aperfeiçoar tecnicamente a redação da Emenda nº 201, apresentamos-lhe a Subemenda nº 1, pois as taxas de juros são estipuladas nos contratos firmados com os credores, e suas expressões numéricas futuras são estabelecidas pelo mercado financeiro ou fixadas pelos bancos centrais dos países, a cada período.

Algumas emendas visam a introduzir na LDO dispositivos que deveriam ser tratados em legislação específica, tendo em vista que a LDO possui eficácia temporal limitada. Portanto, entendemos que a LDO não seria o instrumento legal adequado para as modificações pretendidas pelas Emendas nºs 36, 116, 135, 168, 175 e 200.

Parte expressiva das emendas apresentadas é de cunho alocativo, ou seja, estabelecem que a lei orçamentária deverá conter dotações para o custeio de ações específicas ou genéricas, tais como obras, projetos ou atividades, a grande maioria das quais certamente constará na proposta orçamentária.

Cabe esclarecer aqui que o instrumento hábil para criar os programas e as ações, inclusive os programas estruturadores, é o PPAG, o qual é elaborado no primeiro ano de cada mandato, com vigência a partir do segundo ano do mandato até o primeiro ano do mandato subsequente. Já o Orçamento reflete as ações do PPAG para o curto prazo, ou seja, para um determinado exercício.

Como a LDO é aprovada no primeiro semestre, e o PPAG, no segundo, no primeiro ano de cada mandato ocorre a peculiaridade de a LDO ser aprovada antes de se ter um novo PPAG. Em decorrência disso, do nosso ponto de vista, acertada foi a solução adotada no projeto, em seu art. 2º, ao estabelecer que as prioridades e metas da administração pública para o exercício de 2008 serão as constantes nas leis do PMDI e do PPAG.

Portanto, não vemos razão ou necessidade de a LDO antecipar a discussão do PPAG e do Orçamento, já que os projetos das referidas leis alocativas iniciarão sua tramitação nesta Casa até 30 de setembro próximo. Ressalte-se que o PPAG tem o seu processo de discussão muito mais amplo, inclusive com a participação da sociedade, em audiências públicas. Além disso, conforme dispõe o § 4º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas ao projeto de LDO não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual. Por esse motivo, deixamos de acolher neste parecer as Emendas nºs 2, 4, 5, 8 a 11, 13 a 20, 25 a 29, 31 a 35, 37 a 39, 41 a 47, 49 a 80, 82 a 113, 142 a 157, 164 a 166, 169, 170, 172, 173, 176 a 187, 189 a 199, 204, 205 e 207. Entretanto, assumimos o compromisso de encaminhar pessoalmente essas emendas à Secretária de Estado de Planejamento e Gestão com a recomendação de que sejam apreciadas como subsídio para a elaboração das propostas do PPAG e do Orçamento, a serem encaminhadas a esta Casa.

Finalmente, apresentamos a Emenda nº 208 para suprimir o inciso IV do art. 8º, uma vez que o comando do art. 60 do ADCT relativo à Constituição da República não se encontra mais em vigor.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.070/2007, em turno único, com as Emendas nºs 12, 131, 136, 158 e 171, apresentadas por parlamentares, a Emenda nº 208, apresentada neste parecer; com as Subemendas nºs 1 às Emendas nºs 7, 21, 22, 23, 48, 81, 118, 125, 126, 127, 128, 129, 138, 139, 159, 162, 163, 201 e 202, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 6, 8 a 11, 13 a 20, 25 a 29, 31 a 39, 41 a 47, 49 a 80, 82 a 117, 120 a 122, 130, 133 a 135, 140, 142 a 157, 160, 161, 164 a 170, 172, 173, 175 a 187, 189 a 200, 203 a 207.

Esclarecemos que, com a aprovação das Emendas nº 12, 136 e 171, ficam prejudicadas as Emendas nºs 132, 30 e 188. Da mesma forma, ficam prejudicadas as Emendas nºs 7, 21, 22, 23, 48, 81, 118, 125, 126, 127, 128, 129, 138, 139, 159, 162, 163, 201 e 202 com a aprovação das respectivas subemendas que receberam o nº 1.

Esclarecemos ainda que, com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 125, ficam prejudicadas as Emenda nºs 123, 124 e 125; da Subemenda nº 1 à Emenda nº 21, ficam prejudicadas as Emendas nºs 21 e 174; da Subemenda nº 1 à Emenda nº 126, ficam prejudicadas as Emendas nºs 40 e 126; da Subemenda nº 1 à Emenda 128, ficam prejudicadas as Emendas nºs 24, 119, 128, 137 e 141.

Subemenda nº 1 à Emenda nº 7

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ... - Dos recursos, correspondentes a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente ordinária do Estado, destinados à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig -, nos termos do art. 212 da Constituição do Estado, e por ela privativamente administrados, no mínimo 25% serão destinados prioritariamente ao financiamento de projetos de pesquisa desenvolvidos por instituições estaduais.".

Subemenda nº 1 à Emenda nº 21

Dê-se aos §§ 1º e 2º do art. 41 a seguinte redação:

"Art. 41 - (...)

§ 1º - O BDMG observará, nos financiamentos concedidos, as políticas de redução das desigualdades sociais e regionais, de geração de emprego e renda, de garantia da segurança alimentar e nutricional, de fortalecimento da economia popular solidária, de preservação e melhoria do meio ambiente, de ampliação e melhoria da infra-estrutura e de crescimento, modernização e ampliação da competitividade do parque produtivo mineiro, das atividades comerciais e de serviços sediadas no Estado, do turismo e do agronegócio, com atenção às iniciativas de inovação e desenvolvimento tecnológico, aos programas de irrigação, às atividades de silvicultura, à agricultura familiar e à agricultura urbana, conforme a Lei nº 15.973, de 12 de janeiro de 2006.

§ 2º - Na implementação de programas de fomento, o BDMG conferirá prioridade aos médios e pequenos empreendimentos, aos microempreendimentos, aos pequenos produtores rurais, aos agricultores familiares, às comunidades remanescentes de quilombos, às comunidades indígenas, às cooperativas e às associações de produção ou comercialização, bem como ao desenvolvimento institucional e à melhoria da infra-estrutura dos Municípios."

Subemenda nº 1 à Emenda nº 22

Dê-se ao inciso VII do art. 40 a seguinte redação:

"Art. 40 - (...)

VII - o aprimoramento do tratamento tributário simplificado aplicável à microempresa, ao microprodutor rural, ao agricultor familiar, à empresa de pequeno porte, ao pequeno produtor rural e às cooperativas;"

Subemenda nº 1 à Emenda nº 23

Acrescentem-se ao final do inciso XV, acrescentado pela Emenda nº 23, os seguintes termos: "elaborado pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais - Consea-MG."

Subemenda nº 1 à Emenda nº 48

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ... - Na execução orçamentária não haverá contingenciamento de recursos destinados ao Fundo para a Infância e a Adolescência - FIA.

Subemenda nº 1 à Emenda nº 81

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ... - Na execução orçamentária não haverá contingenciamento de recursos destinados ao Fundo Estadual de Assistência Social - Feas.

Subemenda nº 1 à Emenda nº 118

Acrescente-se ao art. 26 o seguinte parágrafo:

"Art. 26 - (...)

Parágrafo único - As empresas controladas pelo Estado publicarão e manterão, em suas páginas na internet, relatório trimestral dos investimentos realizados, com o mesmo detalhamento previsto neste artigo."

Subemenda nº 1 à Emenda nº 125

Dê-se ao § 1º do art. 8º a seguinte redação:

"Art. 8º - (...)

§ 1º - Para fins do disposto no inciso VI deste artigo, consideram-se ações e serviços públicos de saúde aqueles implementados em consonância com o art. 200 da Constituição da República e o art. 190 da Constituição do Estado."

Subemenda nº 1 à Emenda nº 126

Acrescentem-se ao parágrafo único do art. 47 os seguintes incisos II e III, renumerando-se os subseqüentes:

"Art. 47 - (...)

Parágrafo único - (...)

II - os recursos provenientes de transferência do Sistema Único de Assistência Social - Suas -;

III - os recursos destinados à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig -;

Subemenda nº 1 à Emenda nº 127

No artigo acrescentado pela Emenda nº 127, substitua-se, no § 3º, a expressão "Poder Executivo" por "BDMG".

Subemenda nº 1 à Emenda nº 128

Dê-se ao "caput" do art. 36 e aos incisos acrescidos pela Emenda nº 128 a seguinte redação:

"Art. 36 - Para fins de transparência da gestão fiscal e em observância do princípio da publicidade, o Poder Executivo disponibilizará na internet, para acesso de toda a sociedade, no mínimo, as seguintes informações:

I - a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - a Lei Orçamentária Anual;

III - as informações de programação e execução trimestral das metas físicas do PPAG;

IV - a execução orçamentária quadrimestral, com o detalhamento por função, subfunção, programa e ações de forma acumulada;

V - relatório quadrimestral da arrecadação mensal, realizada até o mês anterior, das receitas administradas;

VI - demonstrativo atualizado mensalmente dos convênios de entrada e de saída de recursos, discriminando a unidade orçamentária, o concedente e o conveniente, o objeto, os prazos de execução e os valores das liberações de recursos;"

Subemenda nº 1 à Emenda nº 129

Suprima-se o art. 33.

Subemenda nº 1 à Emenda nº 138

Acrescente-se ao art. 22 o seguinte § 3º:

"Art. 22 - (...)

§ 3º - O conveniente será informado pelo órgão concedente da ocorrência de fato que motive a suspensão ou o impedimento da liberação de recursos a título de transferências voluntárias."

Subemenda nº 1 à Emenda nº 139

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ... - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento constantes na Lei Orçamentária Anual e encaminhados pelo Poder Executivo à Assembléia Legislativa.

Parágrafo único - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais e respectivas metas."

Subemenda nº 1 à Emenda nº 159

Dê-se ao art. 5º a seguinte redação:

"Art. 5º - O Orçamento Fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Estado, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas, bem como de seus fundos, órgãos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes."

Subemenda nº 1 à Emenda nº 162

Acrescente-se ao art. 27 o seguinte parágrafo único:

Art. 27 - (...)

Parágrafo único - Os quadros de que trata este artigo deverão ser encaminhados, pelas empresas que integram o Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado, à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembléia Legislativa, para conhecimento, até dez dias após a publicação desta lei.

Subemenda nº 1 à Emenda nº 163

Dê-se ao § 2º do art. 37 a seguinte redação:

"Art. 37 - (...)

§ 2º - O acompanhamento dos programas financiados com recursos do Orçamento Fiscal dos órgãos e entidades que tenham sua execução orçamentária e financeira registrada no Siafi-MG será feito no módulo de monitoramento do gasto público do Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento - Sigplan."

Subemenda nº 1 à Emenda nº 201

Substitua-se, no inciso VIII do art. 8º, alterado pela Emenda nº 201, os termos "as taxas de juros pagas e cronograma de pagamento" por "e as taxas de juros pactuadas".

Subemenda nº 1 à Emenda nº 202

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ...- Para fins de transparência da gestão fiscal e em observância ao princípio da publicidade, o Tribunal de Contas do Estado disponibilizará em sua página na internet, para acesso de toda a sociedade, a íntegra dos pareceres referentes aos processos de tomada ou prestação de contas anuais dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos órgãos e entidades da administração pública estadual."

Emenda nº 208

Suprima-se o inciso IV do art. 8º.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2007.

Zé Maia, Presidente - Sebastião Helvécio, relator - Elisa Costa - Antônio Júlio - Agostinho Patrús Filho - Gilberto Abramo.

Parecer para 1º Turno do Projeto de Lei Nº 161/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Dimas Fabiano, o projeto de lei em epígrafe visa a autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que menciona.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo", em 3/3/2007 e encaminhada a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme estabelecem os arts. 102, III, "a", e 188, do Regimento Interno.

Em 20/3/2007, essa relatoria solicitou fosse a proposição baixada em diligência ao autor, para que providenciasse o documento de registro do imóvel para identificação da área a ser desmembrada para alienação. De posse dessa informação, passamos à análise do projeto de lei em tela.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 161/2007 tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá a área de 21,1699ha, onde funciona o horto florestal desse Município, instituído pelo art. 3º da Lei nº 11.731, de 30/12/1994, e identificado pelo art. 2º do Decreto nº 22.701, de 1983.

O referido imóvel destina-se à continuação do funcionamento do horto florestal, entretanto, sob a gestão da administração municipal, que, assim, poderá implementar ações para sua conservação e utilização pela comunidade local.

Cabe ressaltar que o art. 18 da Constituição do Estado exige a autorização legislativa para a alienação de bem público e, no âmbito infraconstitucional, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública, no inciso I de seu art. 17, impõe, além da referida autorização, a necessidade de interesse público devidamente justificado.

Dessa forma, o parágrafo único do art. 1º do projeto prevê que a pretendida alienação objetiva a regularização da titularidade de domínio pelo Município de Itajubá, o que beneficiará o interesse público. Ainda na defesa do interesse coletivo, o seu art. 2º estabelece que o imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se for desvirtuada a finalidade prevista.

Embora não exista óbice à tramitação do projeto de lei em análise nesta Casa, apresentamos a Emenda nº 1, com o objetivo de identificar a área a ser doada.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 161/2007 com a Emenda nº 1, apresentada a seguir.

Emenda nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itajubá a área de 21,1699ha (vinte e um hectares dezesseis ares e noventa e nove centiares), onde funciona o horto florestal desse Município, instituído pelo art. 3º da Lei nº 11.731, de 30/12/1994, e identificado pelo art. 2º do Decreto nº 22.701, de 1983."

Sala das Comissões, 17 de julho de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Gilberto Abramo - Hely Tarquínio - Delvito Alves - Sebastião Costa - Sargento Rodrigues - Neider Moreira.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 161/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Dimas Fabiano, o projeto de lei em exame visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica.

Examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, a matéria foi considerada jurídica, constitucional e legal com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão técnico analisar a proposição no âmbito de sua competência, conforme o disposto no art. 188, c/c o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 161/2007 visa conceder ao Poder Executivo autorização legislativa para doar ao Município de Itajubá o imóvel constituído de terreno com área de 21,1699ha, onde funciona o horto florestal desse Município, a que se refere o art. 3º da Lei nº 11.731, de 1994, que reclassifica as unidades de conservação sob a administração do Instituto Estadual de Florestas - IEF.

Na área continuará a funcionar o horto florestal, que passará a ser administrado pelo Executivo local em benefício da coletividade, o que atende ao interesse público que deve nortear o negócio jurídico em causa.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, a proposição atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos; além disso, não representa despesa para o erário e não acarreta repercussão na Lei Orçamentária, em conformidade com o § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Com relação à garantia que deve revestir a transferência a ser efetuada, o art. 2º do projeto prevê a reversão do imóvel ao patrimônio do doador na hipótese do não-atendimento do objetivo fixado.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 161/2007, no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2007.

Zé Maia, Presidente - Jayro Lessa, relator - Antônio Júlio - Elisa Costa - Sebastião Helvécio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.332/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Alberto Pinto Coelho, o projeto de lei em epígrafe tem por escopo autorizar o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Felisburgo o imóvel que especifica.

Examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, a matéria foi considerada jurídica, constitucional e legal na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Cabe agora a este órgão técnico analisar a proposição no âmbito de sua competência, conforme o disposto no art. 188, c/c o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.332/2007 tem a finalidade de autorizar o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Felisburgo terreno urbano com área de 1.800,00m² localizado nesse Município.

O referido bem foi doado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - pelo Município de Felisburgo em 1989, sem que fossem estipuladas cláusulas de destinação ou reversão do bem ao patrimônio do doador. Em decorrência disso, para o pretendido retorno ao patrimônio desse ente federativo, deve ser utilizado o instituto da doação, e a autorização deve ser dirigida à autarquia proprietária do bem: DER-MG.

Para sanar essas impropriedades, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1 ao projeto.

Com relação à análise que nos cabe, a proposição atende ao § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, pois a transferência de domínio de bens públicos só pode ser efetivada com a devida autorização desta Casa. Ademais, não representa despesa para o erário e não acarreta repercussão na Lei Orçamentária.

Cabe ressaltar, por fim, que a alienação pretendida atende ao interesse público, pois o parágrafo único do substitutivo destina o imóvel ao funcionamento de órgãos da administração pública e o art. 2º prevê sua reversão ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.332/2007, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2007.

Zé Maia, Presidente - Elisa Costa, relatora - Antônio Júlio - Sebastião Helvécio - Jayro Lessa.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 11/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 11/2007 altera o § 3º do art. 16-B da Lei nº 7.772, de 8/9/80.

Aprovada no 1º turno, retorna a proposição a esta Comissão para, nos termos do art. 189 do Regimento Interno, receber parecer para o 2º turno.

Fundamentação

O projeto em análise pretende dar nova redação ao § 3º do art. 16-B da Lei nº 7.772, de 1980, que dispõe sobre a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente. Esse dispositivo trata da atuação da Polícia Ambiental da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG -, mediante delegação de competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama -, com a interveniência da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad.

A alteração se faz necessária para corrigir erro material ocorrido na publicação da lei, que, ao invés de fazer remissão ao § 1º do art. 16-B, mencionou o § 2º do mesmo artigo. O referido artigo, nos termos de sua redação vigente, condiciona a atuação da Polícia Ambiental da PMMG à observância do disposto em seu § 2º. Esse parágrafo, no entanto, estabelece que os servidores da Semad e os da Polícia Ambiental da PMMG, no exercício das atividades de fiscalização, lavrarão autos de fiscalização, embargo, interdição e infração, nos formulários próprios do Sistema Estadual de Meio Ambiente, e encaminharão os respectivos processos à entidade vinculada à Semad responsável pela autuação. Já o § 1º trata da possibilidade de delegação de atribuições da Feam, do IEF e do Igam à PMMG, excetuada a aplicação de pena de multa simples ou diária em valor superior a R\$100.000,00, a suspensão ou redução de atividades e o embargo de obra ou atividade, sem a devida motivação, elaborada por técnico habilitado, salvo em assuntos de caça, pesca e desmatamento, respeitada a competência exclusiva da União, mediante convênio com interveniência da Semad.

Mantemos o nosso posicionamento favorável à proposição, explicitado quando de sua tramitação no 1º turno, uma vez que se trata de uma correção necessária e que não tem impacto financeiro-orçamentário.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 11/2007 no 2º turno.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2007.

Sebastião Helvécio, Presidente - Elisa Costa, relatora - Antônio Júlio - Agostinho Patrús Filho.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 41/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em tela tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a permutar imóvel com o América Futebol Clube.

A proposição foi aprovada no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, e agora retorna a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, c/c o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Em obediência ao estatuído no § 1º do referido art. 189, apresentamos no final deste parecer a redação do vencido.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 41/2007, na forma aprovada no 1º turno, visa autorizar o Poder Executivo a permutar imóvel de propriedade do Estado, com área de 462,43m², situado no Município de Belo Horizonte, por outro pertencente ao América Futebol Clube, com 561,30m² e respectivas edificações, situado no Município de João Pinheiro.

A prévia autorização legislativa de que trata a proposição é exigida pelo art. 18 da Constituição do Estado, pelo art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitação e contratos da administração pública, e pelo § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Ressalte-se que a referida alienação atende ao interesse público, pois, no imóvel a ser adquirido pelo Estado, funcionará a Promotoria de Justiça da Comarca de João Pinheiro.

Não havendo óbice à aprovação da matéria por esta Casa, reiteramos nossa concordância com a alienação, por atender aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 41/2007 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2007.

Sebastião Helvécio, Presidente - Agostinho Patrús Filho, relator - Elisa Costa - Antônio Júlio.

PROJETO DE LEI Nº 41/2007

(Redação do Vencido)

Autoriza o Poder Executivo a permutar com o América Futebol Clube o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar o imóvel de propriedade do Estado, constituído por parte dos lotes 9, 10, 11 e 12 do quarteirão 52-B, com área de 462,43m², situado na Rua Pacífico Mascarenhas, nesta Capital, registrado sob o nº 5.498, a fls. 57 do Livro nº 3-G, no Cartório de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, por imóvel constituído pela área de 561,30m² e respectiva edificação com 185,57m², situado na Rua Capitão Sancho, 521, no Município de João Pinheiro, de propriedade do América Futebol Clube, registrado sob a matrícula nº 4.715, a fls. 15 do Livro nº 2-R, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de João Pinheiro.

Art. 2º - A permuta autorizada por esta lei só será efetivada se o imóvel a ser recebido pelo Estado encontrar-se desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais.

Art. 3º - A presente permuta será realizada sem torna para as partes.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 386/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O projeto de lei em exame, de autoria do Deputado Sebastião Helvécio, visa autorizar o Poder Executivo a doar à Associação Comunitária Vida e Trabalho, com sede no Município de Peçanha, o imóvel que especifica.

A proposição foi aprovada no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, e, agora, retorna a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, c/c o art. 102, VII, do Regimento Interno. De acordo com o § 1º do citado art. 189, a redação do vencido faz parte deste parecer.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 386/2007, na forma aprovada no 1º turno, autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Peçanha imóvel com área de 6.000,00m² situado no lugar denominado Córrego Jambreiro, Distrito desse Município.

Em defesa do interesse público que deve nortear os negócios que envolvem patrimônio do Estado, esse imóvel será destinado ao desenvolvimento das atividades da Associação Comunitária Vida e Trabalho. No mesmo sentido, o bem reverterá ao patrimônio do doador, se for modificada a finalidade da doação.

A prévia autorização legislativa para a transferência de domínio de bem público decorre da exigência contida no art. 18 da Constituição do Estado, no inciso I do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e no § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Cumpre-nos reiterar que a matéria em questão atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesa para o erário e não acarretar repercussão na Lei Orçamentária.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 386/2007, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2007.

Zé Maia, Presidente - Antônio Júlio, relator - Elisa Costa - Sebastião Helvécio - Jayro Lessa.

PROJETO DE LEI Nº 386/2007

(Redação do Vencido)

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Peçanha o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Peçanha imóvel com área de 6.000,00m² (seis mil metros quadrados), situado no lugar denominado Córrego Jambreiro, Distrito desse Município, registrado sob o nº 18.397, a fls. 248 do Livro 3-S, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Peçanha.

Parágrafo único – O imóvel de que trata o "caput" deste artigo destina-se ao desenvolvimento das atividades da Associação Comunitária Vida e Trabalho.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se for modificada a finalidade da doação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 552/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 552/2007, de autoria do Deputado Dimas Fabiano, que dá denominação ao trecho da MG-344 que liga o Município de Cássia ao de Ibiraci, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 552/2007

Dá denominação ao trecho da Rodovia MG-344 que liga os Municípios de Cássia e Ibiraci.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Antônio Leite Garcia o trecho da Rodovia MG-344 que liga os Municípios de Cássia e Ibiraci.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2007.

Agostinho Patrús Filho, Presidente - Vanderlei Jangrossi, relator - Gláucia Brandão.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 773/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 773/2007, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara de utilidade pública a Associação das Indústrias dos Confeccionistas e Faccionistas de Tecidos, Couros e seus Derivados de Campo Belo e Região – Aconf –, com sede no Município de Campo Belo, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 773/2007

Declara de utilidade pública a Associação das Indústrias dos Confeccionistas e Faccionistas de Tecidos, Couros e seus Derivados de Campo Belo e Região – Aconf –, com sede no Município de Campo Belo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação das Indústrias dos Confeccionistas e Faccionistas de Tecidos, Couros e seus Derivados de Campo Belo e Região – Aconf –, com sede no Município de Campo Belo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2007.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Sebastião Costa.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 881/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 881/2007, de autoria do Deputado Mauri Torres, que declara de utilidade pública a Associação das Empresas do Distrito Industrial de Coronel Fabriciano – Assedi-CF –, com sede no Município de Coronel Fabriciano, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 881/2007

Declara de utilidade pública a Associação das Empresas do Distrito Industrial de Coronel Fabriciano – Assedi-CF –, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação das Empresas do Distrito Industrial de Coronel Fabriciano – Assedi-CF –, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2007.

Lafayette de Andrada, Presidente - Agostinho Patrús Filho, relator - Gilberto Abramo - Vanderlei Jangrossi.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 905/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 905/2007, de autoria do Deputado Chico Uejo, que declara de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Paracatu – Acipa –, com sede no Município de Paracatu, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 905/2007

Declara de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Paracatu – Acipa –, com sede no Município de Paracatu.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Paracatu – Acipa –, com sede no Município de Paracatu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2007.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Sebastião Costa.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 936/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 936/2007, de autoria do Deputado Alberto Pinto Coelho, que declara de utilidade pública o Instituto Estrada Real – IER –, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 936/2007

Declara de utilidade pública o Instituto Estrada Real – IER –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Estrada Real – IER –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2007.

Lafayette de Andrada, Presidente - Vanderley Jangrossi, relator - Agostinho Patrús Filho - Gilberto Abramo.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.038/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.038/2007, de autoria do Deputado Neider Moreira, que declara de utilidade pública a Banda Sagrado Coração de Jesus de Santanense, do Município de Itaúna, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.038/2007

Declara de utilidade pública a Banda Sagrado Coração de Jesus de Santanense, com sede no Município de Itaúna.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Banda Sagrado Coração de Jesus de Santanense, com sede no Município de Itaúna.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2007.

Lafayette de Andrada, Presidente - Vanderley Jangrossi, relator - Agostinho Patrús Filho - Gilberto Abramo.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.053/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.053/2007, de autoria do Deputado Alencar da Silveira Jr., que declara de utilidade pública a Equipe de Músicos Trabalhando em prol de Entidades Carentes – Emtepec –, com sede no Município de Itabirito, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.053/2007

Declara de utilidade pública a entidade Projeto Emtepec – Equipe de Músicos Trabalhando em prol de Entidades Carentes –, com sede no Município de Itabirito.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Projeto Emtepec – Equipe de Músicos Trabalhando em prol de Entidades Carentes –, com sede no Município de Itabirito.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2007.

Lafayette de Andrada, Presidente - Sebastião Costa, relator - Gilberto Abramo.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 16/7/07, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Adalclever Lopes

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 13/7/07, que nomeou Ronaldo Farias de Oliveira Antunes

para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas;

nomeando Lucas Cruz Neves para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Deise Ribeiro Santos para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PP;

nomeando José Ricardo Esteves Rodrigues para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando Milton Teixeira Carneiro para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BSD.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2007

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2007

Objeto: aquisição de peças e componentes para equipamentos de informática. Pregoautes vencedores: Habiltec Distribuição de Peças e Serviços Ltda - lote 1; Iddeia Serviços e Marketing Ltda. - lotes 2, 3, 4 e 7; RM Hard Comércio Equipamentos Informática Ltda - lote 5.

Em 27/6/2007, o Sr. Presidente e o Sr. 1º-Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decidem pela revogação do lote 6, com base no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e na manifestação da Gerência-Geral de Sistemas de Informações.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2007.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Centro de Reabilitação Oral e Estética Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência nas especialidades de clínica geral odontológica, dentística, ortodontia, odontopediatria, periodontia, cirurgia odontológica, endodontia, prótese odontológica (implantodontia, laserterapia, ontoecologia), em regime ambulatorial, aos Deputados e aos ex-Deputados contribuintes do Iplemg, a servidores da credenciante, ativos e inativos, e respectivos dependentes. Vigência: 60 meses a partir da data da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 33903900.

ERRATA

PROJETO DE LEI Nº 1.337/2007

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 5/7/2007, na pág. 66, col. 4, no despacho ao projeto, onde se lê:

"nos termos do art. 188", leia-se:

"nos termos do art. 190".